



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 1084/11	<b>DATA:</b> 09/08/2011
<b>INÍCIO:</b> 15h20min	<b>TÉRMINO:</b> 19h15min	<b>DURAÇÃO:</b> 03h56min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 03h56min	<b>PÁGINAS:</b> 83	<b>QUARTOS:</b> 47

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**CURT TRENNEPOHL** – Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
**RAQUEL MONTI SABAINI** – Especialista em fauna.  
**MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA** – Doutora.  
**ALOÍSIO PACINI TOSTES** – Presidente da Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos –COBRAP, representando os criadores.  
**LEONEL VIEIRA** – Representante dos criadores de Santa Catarina.  
**ALEXANDRE GALLARO** – Representante da Empresa Antilhas Capri.  
**BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** – Representante do Ministério do Meio Ambiente.  
**DANIEL GIANLUPPI** – Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER.  
**RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** – Representante do Instituto Chico Mendes.

**SUMÁRIO:** Debate sobre os seguintes temas: mudanças na Instrução Normativa nº 15, de 22 de dezembro de 2010, do IBAMA; edição da Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2011, do IBAMA; parques nacionais criados de 1988 até 2011; e situação ambiental do Estado de Roraima.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há oradores não identificados em breves intervenções.  
Há falha na gravação.  
Há palavras ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Senhoras e senhores, boa tarde.

Declaro aberta a reunião de audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, convocada para debater os seguintes temas: mudanças na Instrução Normativa nº 15, de 22 de dezembro de 2010, do IBAMA; edição da Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2011, do IBAMA; parques nacionais criados de 1988 até 2011; e situação ambiental do Estado de Roraima.

Esta audiência pública foi proposta pelos Deputados Luis Carlos Heinze, do PP do Rio Grande do Sul; Neri Geller, do PP do Mato Grosso; Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina; Moreira Mendes, do PPS de Roraima; Moacir Micheletto, do PMDB do Paraná; e Paulo Cesar Quartiero, do Democratas de Roraima.

Foram convidados para participar desta audiência a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente, que será representada nesta audiência pelo Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Curt Trennepohl, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; o Sr. Daniel Gianluppi, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER; e o Sr. Aloísio Pacini Tostes, Presidente da Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos – COBRAP, representando os criadores.

Convidaria para tomar assento à Mesa o Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, representante da Ministra; o Sr. Curt; o Sr. Daniel; o Sr. Aloísio Tostes; e o nosso Procurador-Geral, Deputado Nelson Marquezelli.

Informo aos Parlamentares que os expositores terão um prazo de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados.

Os Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer um dos presentes.

Colocaria aos colegas Parlamentares que houve um lapso da nossa Comissão, porque o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente ainda não chegou.



Passaremos, num primeiro instante, a tratar especificamente das instruções normativas que dizem respeito ao IBAMA, já que o Presidente do Instituto e o representante dos criadores de pássaros estão presentes. Num segundo momento, nós trataremos do segundo assunto. Era essa a colocação que gostaria de fazer.

Abrirei a palavra, então, ao Sr. Curt Trennepohl, Presidente do IBAMA, para fazer a sua colocação a respeito do tema de que iremos tratar aqui. Com a palavra o Sr. Curt Trennepohl pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Sr. Presidente, muito agradecido.

Boa tarde aos Srs. Deputados, aos senhores integrantes da Mesa, ao Dr. Gianluppi, que já conheço há mais ou menos 30 anos, às senhoras e aos senhores presentes.

Eu vou pedir licença aos senhores para que sejam feitas duas apresentações por parte da equipe técnica do IBAMA, que acho que são extremamente importantes para que se entenda essa sistemática.

Apenas vou fazer um pequeno histórico. A legislação que trata de fauna silvestre é dinâmica. Até 1967, com a Lei da Fauna, a fauna silvestre era considerada propriedade do Estado, a União era proprietária da fauna.

Tem ocorrido uma série de alterações sobre o uso da fauna, mesmo porque essa legislação, a Lei da Fauna, tratava a fauna como uma propriedade, como um bem. A partir do tempo, foi evoluindo uma legislação de como se utilizar a fauna, como fazer com que a fauna fosse utilizada. Então, há inúmeras medidas de controle do poder público.

A fauna não é uma propriedade individual, na concepção, a fauna é um bem, é um ser vivo. Então, é preciso que se regule como a fauna silvestre pode ser utilizada; a utilização da fauna silvestre tem que ser regulada. Quando ela é autorizada pelo Poder Público, descaracteriza o crime, porque a Lei nº 9.605 diz que há crime, salvo quando autorizado pelo poder público. Ora, essa autorização pelo poder público depende de normas.

Então, esses procedimentos normalmente são questionáveis, porque há uma gama muito grande de criadores: o criador conservacionista; o criador comercial; o criador amadorista. Muitas vezes, há conflito, inclusive entre os tipos de criadores e com o órgão que cuida do controle.



Nós tínhamos um sistema de controle que vinha de 2003. Em 2010, esse sistema de controle foi alterado através da Instrução Normativa nº 15, que causou uma série de polêmicas. A primeira questão levantada foi a de que somente alguns segmentos de criadores haviam sido ouvidos. Ela passou por um processo de discussão, mas esse processo de discussão não teria sido suficientemente amplo.

Eu tenho recebido e recebi, durante muito tempo, inúmeros Parlamentares e representantes de criadores. Houve uma discussão muito ampla. Nós abrimos uma discussão muito grande, que, com a participação das áreas técnicas do IBAMA, foi evoluindo para que se construísse o consenso de uma nova instrução normativa, de um novo modelo.

Nós vamos apresentar para os senhores as principais mudanças desse novo modelo, que são fruto dessa discussão que ocorreu, Sr. Presidente. Elas não satisfazem 100% dos interessados, mesmo porque existem, em alguns casos, conflitos entre criadores amadoristas e criadores comerciais. Então, é impossível se chegar a uma norma que agrade a 100%.

Nós vamos apresentar para os senhores, primeiramente, a razão pela qual é necessário que haja o controle. É evidente que, juntamente com aqueles criadores conservacionistas sérios, aqueles criadores que realmente têm uma preocupação com a fauna, existem também aqueles que transgridem, que agem de forma irregular — e esses não são queridos nem por nós nem pelos criadores, certamente. Então, é necessário que haja um instrumento de controle do poder público. Isso é natural.

Quero fazer para os senhores duas apresentações através da área técnica: uma, das razões que levam à necessidade de controle; outra, de como nós construímos o instrumento que estamos trazendo à apreciação da Comissão, dos Srs. Parlamentares e dos interessados, o máximo a que nós conseguimos chegar em termos de uma norma que agrade a todos os segmentos.

Então, Sr. Presidente, se o senhor me permitir, a Dra. Raquel vai começar. A Dra. Raquel trabalha e é especialista na área de fauna e vai fazer uma apresentação dentro do meu tempo disponível. Eu já peço desculpas antecipadamente, se extrapolarmos um pouco, porque nós procuramos trazer o máximo de informações a esta Casa.



**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, só para um esclarecimento: essa proposta vai ser a substituição da Instrução Normativa 15 ou...

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Não, uma nova IN, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Uma nova IN? Será anulada a IN 15 e será uma nova IN?

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Algumas coisas da IN 15 permanecerão, aquelas que não são controversas. E nós, para não ficarmos remendando instrução normativa, ..

**(Não identificado)** - Será a IN 20 de vocês?

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Será uma nova IN, que revogará a 15 e vigorará com os novos...

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Puxará alguns itens para...

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Aquelas que são incontestáveis, Deputado, nós traremos. E faremos as alterações na matéria controversa, de que vamos, inclusive, apresentar aqui os tópicos.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Obrigado.

**A SRA. RAQUEL MONTI SABAINI** - Boa tarde a todos.

Como o Dr. Curt colocou anteriormente, eu vou fazer uma apresentação sobre a motivação da necessidade de controle maior, principalmente da publicação da IN 15.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Até 1957, era autorizada a captura de animais na natureza. Até 1989, era permitido o uso de anilhas abertas — anilha é o sistema de marcação e controle, para evitar que se utilizem animais não nascidos em cativeiro. A partir de 1989, utilizam-se apenas anilhas fechadas em termos de federações. Isso foi até o ano 2002, quando o controle das anilhas passou a ser apenas do IBAMA.

Em 2004, começa a haver um sistema informatizado de criação amadora de passeriformes.

Se observarmos a evolução da quantidade de criadores, verificaremos que, ao contrário do que é dito, a criação tem um crescimento muito grande. De 1972 a 2003, em 31 anos, foram 73 mil criadores. No ano de 2007, ou seja, 4 anos depois, houve 187% de crescimento, ou seja, quase 200%. Em 2010, houve 300% de



crescimento da quantidade de criadores registrados no IBAMA, sendo que a maioria deles tem até 20 pássaros registrados no seu plantel.

Observando uma curva no gráfico por Estados, vemos uma maior concentração de criadores nos Estados do Sul e do Sudeste. Mesmo em 2007, quando houve a suspensão do cadastro de criadores, isso não impediu que a quantidade de criadores aumentasse ao longo dos anos.

Premissas: comportamento cultural de criação de animais silvestres; e criação legalizada diminuiria a pressão sobre espécies nativas. Isso faz com que a Lei nº 5.197 permita o uso da fauna.

Em 2004, nós temos um quadro do Sistema de Cadastro de Criadores Amadoristas de Passeriformes – SISPASS, que mostra a quantidade de aves mais criadas: curió, canário-da-terra, trinca-ferro e coleiros — coleirinho, bicudo, baiano. Isso dá 60% das espécies mais criadas.

No ano de 2010, mais de 70% das espécies mais criadas concentram-se no máximo em cinco: papa-capim, curió, trinca-ferro, bicudo e canário-da-terra. Isso já abrange quase 70% das espécies mais criadas.

Em termos de espécies mais apreendidas pelo IBAMA em 2010, a maioria também são de passeriformes. Colocando lado a lado as espécies mais criadas e as mais apreendidas, observamos o curió; o canário da terra; o trinca-ferro; o papa-capim e o coleirinho; que são as *sporophila*; e o sabiá. Por que não o bicudo? Porque o bicudo está praticamente extinto na natureza, então ele não é mais traficado.

Então, apesar da possibilidade de se adquirirem espécimes legalizadas desde 1972, observa-se que as espécies mais criadas são as mais apreendidas pelo IBAMA.

Se olharmos a relação entre a quantidade de anilhas entregues pelo IBAMA e os nascimentos declarados no Sistema ao longo dos anos, a partir de 2004, observaremos que, somente a partir de 2009 e em 2010, existe um déficit de entrega de anilhas.

Fazendo um balanço do saldo comum do Sistema, há 243 mil anilhas hoje disponíveis com os criados, anilhas entregues aos criadores. Hoje não há déficit, há um saldo positivo de 243 mil anilhas.



No *delivery*, quando se faz a entrega ao comprovar o nascimento do filhote, vemos uma redução de 80% das anilhas entregues. Isso condiz com aquelas anilhas entregues sem que os nascimentos tenham sido declarados. Há uma redução de 76%.

Em Goiás, acontece a mesma coisa: quando a entrega é feita na casa do criador, há uma redução muito grande na quantidade de anilhas entregues.

Nas ações de fiscalização, análise de relatórios gerenciais e monitoramento pela Internet, a gente observa grandes irregularidades: venda de direitos; fábricas para falsificar anilhas do IBAMA ou anilhas de federações; anilhas falsificadas ou adulteradas; a idade, o sexo ou a espécie observados durante o ato de fiscalização não são os que estão na relação do criador; incongruência no plantel, ou seja, falta animal ou existe animal demais; endereços inexistentes; cadastro de fantasmas e laranjas; e o comércio.

Este aqui é um animal com ferimento típico dos recém-capturados, que ficam se debatendo. Há também animal com dedo quebrado.

Estas são as principais irregularidades: captura de aves na natureza; venda de passeriformes; e maus-tratos. Isso foi a motivação dessa norma.

Aqui vemos uma anilha falsificada em uma ave que veio da natureza. O nome dela era Selvagem.

Só para os senhores entenderem, a anilha é colocada quando o animal ainda é filhote, o que permite essa articulação do dedo. Depois de o animal adulto, há fratura quando se tenta anilhá-lo. Vemos animais com fratura ou sem os dedos.

Esta é uma falsificação amadora de anilha. Hoje há anilhas falsificadas de difícil identificação.

Esta é uma perícia *in loco* de anilhas. Só para mostrar, essa anilha é de um trinca-ferro. Ela deveria ter 3,5 milímetros, mas tem 3,9 milímetros. Usa-se um paquímetro para medição.

Só para ilustrar, as anilhas são alargadas para serem colocadas em indivíduos adultos.

Esta é uma máquina de adulteração de anilhas apreendida pela polícia. É feita a dilatação da anilha nesse náilon; depois ela é colocada no pé do animal e



apertada. O princípio de alargamento e fechamento da anilha permite, então, o anilhamento de indivíduos adultos.

Essa é uma anilha falsa feita pela Anilhas Capri. As anilhas devem ter 3,5 milímetros de diâmetro, mas esta tem 4,2 milímetros.

Uma fábrica de anilhas em Joinville. O senhores observam, em cima, uma foto da forma como tem que ser feita a anilha; os moldes de anilhas — anilha IBAMA, anilha SERCA, anilha FEOMG; e a fabriqueta.

Material utilizado também para alargamento de anilha.

Material apreendido também em fábrica clandestina. Observa-se que deveriam fazer todas com um diâmetro maior do que o normal.

Comércio ilegal: venda de direitos, ou seja, no recadastramento, informam-se apenas cinco aves; o resto nem eram anilhas, havia apenas o número. Embora não houvesse animais, transferiam como se fossem animais. É isso que chamamos de venda de direito.

Com relação ao total de nascimentos ao longo dos anos, há uma curva de redução a partir de 2008.

O número de transferências, ao contrário, aumentou a partir de 2008, sendo que, em 2009, houve quase 1 milhão e 400 transferências num universo de 2 milhões de aves, ou seja, quase todas as aves foram transferidas ao longo do ano de 2009.

Aqui é o monitoramento, pela Internet, de venda de anilhas de curió: *“Você tem anilha de cardeal? Qual é o preço?”* Ou: *“Quanto custa a anilha para curió?”* Esse é um monitoramento que fazemos constantemente: *“Estou querendo comprar anilhas de curió. Eu gostaria de fechar negócio.”*

Este até explica: *“...não trabalhamos com cartão... só a dinheiro...tem sim certificado pelo exon”* — ou seja, certificado de sexagem — *“...deve se cadastrar junto ao órgão do ibama próximo a sua residência...após isso é só adquirir o pássaro e passar pra sua relação...é só ligar e agendar junto ao Ibama, ir lá com cpf, rg e comprovante de residência...”* Após 6 meses e 600 reais, a pessoa tem um coleiro legalizado.

Este aí está vendendo e já coloca que é venda de aves registradas no SISPASS.





Se fosse a venda de animais nascidos em cativeiro, o lucro na atividade informal seria de 415 milhões de reais.

Na fiscalização encontramos essas caixas que são mais usadas para o tráfico; animais em condições insalubres; e animais com registro de idade que não condiz com a idade real. Este é um filhote e está como ave adulta.

Ave com anilha totalmente adulterada. Balança utilizada em rinha de canários. Animal em gaiola com acúmulo enorme de fezes, que estão quase na altura do puleiro. Água suja.

Isso é motivação da necessidade de controle da criação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Quero agradecer a presença ao Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Bráulio Dias, a quem também convidamos a fazer parte da Mesa.

Terminou ou há mais?

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Sr. Presidente, eu queria esclarecer uma coisa: o que nós mostramos aqui não se refere a criadores sérios. Nós mostramos aqui práticas ilícitas, que precisam ser combatidas. Eu não estou falando aqui dos criadores sérios, que são muitos, pois a grande maioria dos criadores são sérios. E esses criadores sérios, Deputado, precisam nos ajudar a combater esses ilícitos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Isso está sendo providenciado, Deputado.

Agora eu gostaria de partir para a parte menos agressiva. Isso foi para dizer aos senhores que existem inúmeros criadores sérios neste País, a maioria. Mas também existem muitos criadores cujas ilicitudes nós precisamos combater — e o interesse é nosso e, tenho certeza, dos criadores e associações sérias também. Essa é uma coisa que nós temos em comum.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que o senhor me desse mais 10 minutos, para fazer uma nova apresentação, agora já abordando a IN 15, que é o grande motivo desta reunião. Peço ao senhor que permita que a Dra. Izabel faça a apresentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - O tempo já está esgotando. Já se passaram quase 20 minutos, mas vamos lá.

**A SRA. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA** - Boa tarde.



Vamos apresentar o avanço nas discussões que realizamos sobre a reformulação da Instrução Normativa nº 15. Fizemos uma revisão e colocamos os pontos mais polêmicos, as questões de discussão mais complicada.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Aqui vemos o que está em vigor hoje e a proposta atual do IBAMA. Há em vigor hoje um plantel máximo de 30 aves. Fazendo um levantamento no Sistema, isso já atenderia a 91% dos criadores amadoristas, que, colocados em números, seriam 260.162 criadores.

Entendemos que 9% passariam para a categoria comercial, ou seja, aproximadamente 25 mil criadores. Na nova proposta, que atende 98% dos criadores, a gente colocou um plantel máximo de 60 aves. De 30, aumentamos para 60 aves. Esse seria o plantel máximo, o máximo de aves que poderia ser mantido no plantel do criador amadorista.

Esta é a representação no gráfico. A gente atenderia 98%, e aqueles 2%, quase 6 mil criadores, seriam transferidos para a categoria comercial. Eles entrariam com requerimento e seriam passados para criadores comerciais de passeriformes.

Com relação às transferências e às anilhas, a IN 15, em vigor hoje, diz que o criador amadorista pode fazer 15 transferências e solicitar 10 anilhas. Seriam 10 filhotes por período de licença, 10 anilhas. Isso está em vigor hoje. A nova proposta é de 20 transferências e 20 anilhas. O criador poderia fazer 20 transferências e solicitar 20 anilhas, ou seja, 20 filhotes por período de licença, e essas anilhas poderiam ser revalidadas a cada período.

A gente colocou ali uma proposta, tirada de discussões, de reuniões, para a manutenção daquilo que previa a IN 1, de 2003, isto é, 50 transferências e 50 anilhas. Vamos dar uma explicação técnica do porquê de 20.

Fazendo um levantamento do sistema, a gente identificou que, do plantel total, isto é, de todas as aves do sistema, hoje, 25% são fêmeas. Então, de um plantel máximo, de 60 aves, teríamos 15 fêmeas.

A gente coletou algumas estatísticas de criação. Conversamos com alguns criadores, e eles nos apresentaram este dado: das fêmeas que eles têm disponíveis, apenas 20% reproduzem; em números, 3 fêmeas ao ano. Se cada fêmea produzisse 4 filhotes ao ano — é claro que isto é uma média geral, e temos hoje mais de 100



espécies —, cada plantel teria ao ano 12 filhotes. Logo, as 20 anilhas que a gente propôs extrapolariam essa estatística em mais de 66%. Está aí a explicação técnica do porquê de 20 transferências.

Se a gente levar em consideração 60 aves no plantel, teremos uma renovação genética de 15%, o que é bem considerável, levando-se em conta os melhoramentos genéticos nas espécies. Então em 6 anos o criador poderia renovar 100% das suas aves. Seria uma renovação genética de 100%, levando-se em consideração 20 transferências, o que é um número tecnicamente bem razoável.

Eu pulei aquele *slide* porque as anilhas nós vamos discutir posteriormente.

Anexos da IN 15. Hoje, há 13 espécies que podem ser criadas pelo criador amadorista de passeriformes. E lembro que a IN é dividida em três Anexos, basicamente: os Anexos I-A, I-B e II.

No Anexo I-A estão as espécies que podem ser criadas por criadores amadoristas e comerciais; no Anexo I-B, as espécies que podem ser criadas apenas por criadores amadoristas.

Deixando a coisa mais simples, o Anexo I é o anexo das espécies que podem ser criadas pelos criadores amadoristas, criadas e reproduzidas, o Anexo I-A é o das espécies criadas apenas pelos criadores comerciais de passeriformes (SISPASS) e o Anexo II é o das espécies que podem ser mantidas pelos criadores amadoristas, mas que não podem ser reproduzidas.

Na nova proposta, a gente aumenta o Anexo I-A para 30 espécies e também o Anexo I-B para 30 espécies. Então a gente teria, no Anexo I, 60 espécies que poderiam ser criadas pelos criadores amadoristas de passeriformes. Lembro que a lógica é a mesma: I-A, criador comercial; I-B, criador amadorista; I-A e I-B, criador amadorista. Então teríamos, no Anexo I, completo, criador amadorista; e, no Anexo I-A, só o criador comercial de passeriformes.

Levando em consideração a criação que se tem hoje, a gente fez um levantamento de todas as espécies que são criadas. No eixo “y” temos o total de criadores e no eixo “x”, as espécies, de 1 a 60. Como eu disse, são 60 espécies no Anexo I. Vejam que a maior parte da criação se concentra nas 30 primeiras espécies. São 60 as espécies mais criadas. A queda é muito brusca, das primeiras 10 espécies. E, nas espécies restantes, ou seja, além das 60, temos uma criação



quase que insignificante. Há passeriformes que são criados em número mínimo e por pouquíssimos criadores, que não chegam nem a 10.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA** - As 60 primeiras espécies estão contempladas. As que não estão entre as 60 estão no Anexo II e são as que podem ser mantidas, mas não podem ser reproduzidas pelo criador amadorista de passeriformes.

Lembro que na IN continua previsto, assim como estava previsto na IN 15, que deslocamentos de Anexos podem acontecer. Ou seja, se for realmente significativa a criação de determinada espécie que está no Anexo II, essa espécie pode migrar para o Anexo I-B ou para o Anexo I-A, mediante justificativa.

Em números, nossa análise técnica indica hoje esse parâmetro de criação.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Nós agradecemos ao Dr. Trennepohl a às suas assessoras.

Dando sequência aos trabalhos, eu passo a palavra, para falar em nome dos criadores, ao Aloísio, que quer dividir o tempo com o Rogério, de Florianópolis.

Com a palavra, em nome da COBRAP, Aloísio Tostes. Depois ouviremos a palavra do Rogério.

**O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES** - Boa tarde a todos, especialmente aos Srs. Deputados, ao Dr. Curt, Presidente do IBAMA, ao Dr. Bráulio, do Ministério do Meio Ambiente, ao Dr. Nedel, ao Dr. Vicente, ao Clemerson, ao pessoal do IBAMA, aos assessores dos Srs. Deputados, aos criadores presidentes de entidades e aos demais criadores aqui presentes.

Bem, nós não viemos aqui para falar de questões emocionais, nem do preconceitos de alguns segmentos contra a criação de pássaros. E quero dizer que, quando nós falamos em pássaros, na nossa criação, de forma alguma nós falamos em capturar pássaros da natureza para utilizá-los. Nós falamos em pássaros nativos, que são criados a várias gerações e que podem hoje ser considerados domésticos. Portanto, assim como outros animais domésticos, como o cão e o gato, esse animal é um bicho de estimação, conforme prevê a Resolução CONAMA nº 394, que criou essa figura do bicho de estimação.



Quero dizer que eu acho que nós somos até muito mais contra o tráfico do que os órgãos públicos responsáveis por combatê-lo. O tráfico prejudica a nossa imagem e nos constrange a ver esse tipo de coisa que nós vimos aqui, como se nós estivéssemos concordando com isso.

Nós temos aqui exemplos de pessoas e de entidades que nunca cometeram nenhum tipo de irregularidade na vida, e que, de repente, em qualquer momento, são confundidas com um indivíduo pernicioso, que traz prejuízo para a sociedade. Nós não somos esse tipo de gente, não.

Nós somos responsáveis por 125 mil empregos e por um faturamento de 2,7 bilhões de reais no Brasil. E estou falando só da legalidade, porque tráfico eu não conheço, não sei o que é isso. Não sei o que é, quantos milhões sejam, não tenho a menor intimidade com o tráfico. Nós representamos 0,42% da força de trabalho no Brasil, 0,07% do PIB brasileiro, aí considerados os criadores amadores e comerciais.

Alguém vai dizer que o amador não pode vender. Mas ele consome. Ele compra ração, ele compra anilha, ele compra gaiola, ele tem um empregado, ele tem um tratador, e por aí afora. Os criadores também. Nós consultamos os médicos veterinários, os biólogos. Estamos damos emprego a essa gente. E nós temos as leis do nosso lei. A Lei de Proteção à Fauna diz que o poder público tem que estimular o criador.

Aqui nesta Câmara Federal foram feitas duas CPIs de biopirataria. Na primeira eu vim como convidado, para explicar, e passei o constrangimento de ser confundido. Eu fui convidado para explicar aos Srs. Deputados, e qual foi a conclusão, quais foram as recomendações finais dessas duas CPIs, que gastaram milhões de reais viajando todo o Brasil para conversar com todas as lideranças, com traficantes, com Deputados, com criadores? Vou resumir numa só recomendação: a criação e comércio e animais silvestres como atividade regular que observa todos os requisitos das normas ambientais e da legislação como um todo deve ser — vou grifar — “incentivada” pelo poder público. Foi a Câmara dos Deputados que disse isso.

Nós temos também do nosso lado o Decreto nº 4.339, de 2002, que é o decreto da biodiversidade, cujas orientações eu vou resumir:



*“Promover a inserção de espécies nativas com valor comercial no mercado interno e externo, bem como a diversificação da utilização sustentável destas espécies.”*

*“Apoiar, de forma integrada, a domesticação e a utilização sustentável de espécies nativas da flora, da fauna e dos microrganismos com potencial econômico”.*

E, mais importante: *“Estimular a implantação de criadouros de animais silvestres e viveiros de plantas nativas para consumo e comercialização.”*

É o que estabelece o Decreto nº 4.339, de 2002, que institui a Política da Biodiversidade.

Há ainda acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, princípios da Addis Abeba para a utilização sustentável da biodiversidade. Há esse amparo até internacional.

Então, gente, nós, criadores, e eu falo para o poder público, para o Dr. Curt, para o Dr. Bráulio, como nós já dissemos algumas vezes, mas eu gostaria de dizer oficialmente. Nós, os criadores de pássaros do Brasil, queremos e gostaríamos que o IBAMA, que o Ministério do Meio Ambiente, organizasse planos de manejos para a fauna, para nós passarmos esse acervo genético que nós temos para fazer a reintrodução, onde for necessário, especialmente, eu desafio, do bicudo, que, segundo a Dra. Raquel Sabaini disse aqui, não é mais objeto de tráfico, porque ele está extinto na natureza, e foi extinto pelos criadores de agora, não, por vários motivos, entre eles que o bicudo é um bicho muito sensível a qualquer degradação ambiental.

Nós temos centenas e milhares de bicudos em todos os criadores para oferecer ao Poder Público para fazer reintrodução aonde for necessário. Nos temos esses bichos.

Então, temos o problema da anilha sem qualidade. A anilha que nós sugerimos em 2002, para que o IBAMA adotasse, foi a anilha de aço, em 2003, aliás, por escrito. Mas não foi adotado. Não houve praticidade nisso, o que dificultaria muito, enormemente, essa adulteração que alguns criadores que nós temos, que nós não apoiamos esse tipo de coisa, mas nós não somos polícia... Isso não foi feito, e nós queremos que essa anilha... Eu gostaria até ouvir depois uma



palavra do Dr. Alexandre Gallaro, que está presente, para que nos explicasse qual é o modelo de anilha que ele propõe agora.

Dr. Curt, o que está nos ressentindo é que desde 2003 nós temos tido uma dificuldade de diálogo com o IBAMA. Não é da nossa parte, porque eu confesso ao senhor que eu vim de Ribeirão Preto a Brasília, neste ano de 2011, 18 vezes, com o objetivo exclusivo de achar um encaminhamento.

Não quero e não queremos de forma alguma nenhum tipo de facilidade, nenhum tipo de concessão, nenhum tipo de regra que possa ser confundido com alguma coisa ilícita, de jeito algum. Nós queremos moralidade. Estamos fazendo de tudo para que fazer essa moralidade dentro das nossas possibilidades.

Então, nós temos um problema, por exemplo, demora em habilitar os pagamentos dos criadores. Os criadores pagam o boleto hoje, eles vão estar habilitados daqui a um mês. Por que isso se o em dois dias o Tesouro já recebeu essa informação, já recebeu esse crédito? Por que o criador é obrigado a ficar 30, 40 dias ligando, dando trabalho para os funcionários do IBAMA, para poder se habilitar?

Gostaria de dizer, finalmente, que nós queremos combater o tráfico igualmente. Nós queremos oferecer à demanda um pássaro legal, de alta genética, de alta sanidade e que nós possamos ser estimulados pelo Poder Público.

Desculpe-me fazer esse parêntese, se nós fôssemos americanos, europeus, nós estaríamos com todo o apoio do Poder Público. Infelizmente temos encontrado uma dificuldade enorme.

Nós tivemos de conversar com os nobres Deputados para nos apoiar. E eles sentiram essa... Eles não estão aqui nos apoiando porque eles acham que nós vamos pura e simplesmente dar votos para eles, não. Eles estão nos apoiando porque poderemos dar voto para eles, mas muito e principalmente porque eles sabem da nossa seriedade na condução das coisas. Não pensem vocês que o Deputado Nelson Marquezelli foi aceitando a minha conversa. Ele me perguntou, ele me inquiriu, quis saber de onde eu era, o que eu fazia. Foi um diálogo difícil para a gente conseguir convencer eles a nos apoiar.



E nós queremos a participação dos universitários, das universidades, que possam dar o apoio de dizer o que é certo, o que é errado, esses técnicos que conhecem, que não estão sendo consultados, eles precisam entrar nesse processo.

Então, era isso que eu gostaria de dizer.

Dr. Curt, finalmente gostaria de dizer ao senhor que nós queremos parceria, nós queremos trabalhar junto com o IBAMA. E nós aqui, quero terminar dizendo que quem somos nós para questionar a opinião do Ministério do Meio Ambiente, que na figura do Dr. Braulio, aqui presente, solicitou ou sugeriu ao IBAMA que diante dos problemas todos que a IN15 trouxe para os criadores, colocou uma camisa de força nos criadores, que ela fosse revogada. E, aí, poderíamos participar para conduzir, trazer uma IN que não deve ser facilitada, mas que ela atenda aos anseios dos criadores, que atenda ao interesse público, que atenda aos anseios de toda a nossa classe e que nós possamos conviver com a harmonia de brasileiros que somos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Dando sequência, para concluir, com a palavra o representante de Santa Catarina e também dos criadores de diversos Estados, Leonel Vieira.

**O SR. LEONEL VIEIRA** - Boa tarde, Srs. Deputados, Sr. Curt, Presidente do IBAMA, Dr. Braulio, representante do Ministério do Meio Ambiente. Eu, como foi dito, sou veterinário, represento hoje o Conselho de Veterinários de Santa Catarina.

No Estado tem acontecido muitas coisas em razão dessas últimas legislações, do ato fiscalizatório do IBAMA do Estado de Santa Catarina. E conversando com criadores e com representantes do Brasil inteiro, a gente percebe que alguns pontos que estão acontecendo no Estado têm acontecido no Brasil.

As INs e as normativas, a legislação em si de fauna, como foi dito no início, é uma legislação que está em constante movimento. E os setores de fauna estaduais também estão se atualizando, e nos últimos anos a gente tem reparado isso. Às vezes as interpretações que acontecem frente às legislações, parte da legislação que não está tão clara, então, às vezes, um representante interpreta de uma forma, outro interpreta de outra e isso nos últimos 8 anos, que é quando eu estou em contato com os criadores, vem mudando e cada interpretação está sendo de um jeito.





O importante disso é a parceria que vem por da parte dos responsáveis técnicos e dos veterinários que estou representando. A dificuldade maior é a clareza para poder passar para os clientes exatamente o que se quer, o que se pode fazer.

Como foi dito aqui pelo Sr. Aloísio, existe muita conversa em função de filosofia. Então, a filosofia a gente vai ficar discutindo aqui a manhã toda, há muita coisa, o que é ou o que não é, o espaço para o pássaro, o pássaro deve ser preso ou não. E, às vezes, a legislação existe e permite que o cidadão possa exercer essa atividade.

A parte técnica existe e está se atualizando, se aperfeiçoando para que o manejo desses animais em cativeiro, o bem estar, a parte de nutrição e todos os outros tipos de manejo sejam aperfeiçoados para que esses animais também venham a estar em melhores condições no cativeiro.

O que acontece é que muitos membros, às vezes, dentro da instituição das fiscalizações, têm partido mais para o lado da filosofia. Isso temos visto em alguns pontos e tem gerado muitos problemas — e temos sido procurados por clientes ou mesmo através do Conselho de Veterinária por outros veterinários —, problemas imensos e problemas sociais, problemas profissionais, pessoas que estão sendo acusadas injustamente. E muitos são...

Como foi dito, existe muita coisa, sabemos que existe, e é importante que realmente seja feito um trabalho para que diminua o máximo possível. O ideal seria que terminasse, mas isso é uma coisa que deve ser feita também em parceria, não só em parceria com os criadores, com os clubes ornitológicos, com os responsáveis técnicos, biólogos, veterinários, zootecnistas, todo mundo que está envolvido com essa situação, para que não só dentro do escritório, mas dentro do âmbito de atuação de cada membro que esteja fazendo talvez essas legislações, isso possa ser ampliado para outros Estados, outros locais ou outras realidades.

Eu tive um exemplo rápido de um professor de universidade que estava quase se aposentando. Ele me procurou preocupadíssimo quando colegas foram autuados e disse: *“Se eu tiver uma autuação, se for preso ou alguma coisa assim, até a minha aposentadoria na Universidade Federal está comprometida. Sempre fui uma pessoa idônea, nunca tive problema nenhum, estou para me aposentar e de*



*repente uma situação de um dia para a noite começa a me dar problema desse jeito? Estou sem dormir.”* Escutamos sempre isso, em casos diversos.

O que acontece? O que vemos? A fiscalização tem agido de forma arbitrária em muitos casos. Sabemos que há muitas situações que realmente precisam, mas em muitos momentos, no caso, ofício sem o mandado por responsáveis técnicos para o IBAMA. Os ofícios não estão sendo respondidos, e esses ofícios poderiam evitar muitas das autuações que estão acontecendo, notificações

Os proprietários, os criadores perguntam. Se não sabem, eles perguntam para o IBAMA ou para os seus responsáveis técnicos. E, da mesma forma, esses responsáveis, quando não têm essa informação, através das associações de veterinários de animais selvagens ou do próprio Conselho, vão procurar o IBAMA, e, muitas vezes, não têm resposta, o que tem dado problema.

Dentro dessas fiscalizações tem acontecido uma coisa que realmente, do meu ponto de vista, é abusiva, a exemplo de as fiscalizações e as notificações estarem acusando as pessoas e multando, multas absurdas, às vezes, sem que haja prova. Muitas vezes é anilhamento errado, coisas que são claras.

Volto a dizer, é importante que haja essa repressão sobre esse tipo de situação, mas há que se saber também que muitos criadores receberam esses animais do próprio IBAMA três ou quatro anos atrás. Eu já participei de situações nas quais eles receberam animais que tinham um anilhamento, às vezes, ou em outras condições, pela própria normativa, se não me engano é o caso do curió, que tinha outro diâmetro há cinco anos; o próprio canário; e às vezes animais apreendidos por estarem com o anilhamento incorreto.

O criador recebeu do IBAMA, passaram cinco ou seis anos e depois fiscalizaram a casa dele, que nunca teve problema nenhum, mas está sendo preso porque aquela anilha que foi entregue pelo próprio IBAMA, às vezes, estava com uma certa adulteração, e não foi visto na época da apreensão desses animais. Há muitos casos inclusive para comprovar no Estado de Santa Catarina.

Isso tudo está gerando um medo muito grande nos responsáveis técnicos, além dos criadores. Muitos já desistiram de suas criações. Percebemos que muitos vão largar tudo a qualquer hora, muita gente diz que vai soltar. Tentamos segurar,



dentro do possível, mas sabemos que acontece muita coisa com as pessoas que estão com medo disso tudo.

Então, esse medo que chegou ao Conselho de Veterinária do Estado de Santa Catarina foi em razão dessas autuações estarem também punindo muitas vezes os responsáveis técnicos. E deve-se punir se eles tiverem junto dessas situações, mas o que vimos dizer aqui é que muitas dessas notificações e multas estão sendo feitas sem que haja provas.

Então, mudamos a situação. Na verdade, não é que a pessoa que está acusando ou o órgão, no caso, que está acusando tenha de provar, a pessoa inocente é que deve provar que está sendo inocente, senão vai ter de pagar multa. E está, como falei, havendo problemas sociais, problemas pessoais, problemas familiares, fora os problemas financeiros, porque há multas que são muito grandes.

Para finalizar, isso entra na parte de animais silvestres e na parte dos animais exóticos também. São essas normativas últimas que estão sendo formuladas. Muitos animais já estão em locais adequados. Já foram feitos muitos investimentos, os criadores estão se aprimorando, recintos grandes, manejo adequado. Acho que isso tudo tem de ser levado em consideração pela própria fiscalização e por essas INs que existem.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Dando continuidade... Tem uma sugestão aqui. Como nós já estamos procurando fazer um... há um representante, Dr. Alexandre, sobre as anilhas. Quer falar 2 minutos? Rapidinho. Vamos aproveitar que o pessoal do Ministério e do IBAMA está presente podemos ouvir.

**O SR. ALEXANDRE GALLARO** - Boa tarde a todos. Meu nome é Alexandre Gallaro. Eu represento a empresa Anilhas Capri, fundada em 1947. Trabalho até hoje em parceria com o IBAMA no fornecimento das anilhas.

Vimos na apresentação, foi muito falado, as anilhas. O ponto que se pegou na apresentação muitas vezes não foi nem pássaro. Foi sim a anilha. Só para deixarmos documentado, em 2002 foi feita a citação da anilha de aço inox pelos próprios criadores, uma anilha com a qual já trabalhávamos desde 1947. Havia uma estrutura viável para atender.



Em 2008 indicamos uma anilha eletrônica, uma nova solução. Também entregamos um lote piloto para análise. Não obtivemos o retorno devido.

Em 2009, indicamos um terceiro modelo, vendo que a anilha eletrônica tivera uma certa dificuldade de manuseio por ser um sistema totalmente novo. Foi feita uma licitação e não foi comprado nada.

Em 2010, foi feito um novo modelo. Esse em aço inox com sistema antiadulteração, antifraude, antifalsificação, tudo comprovado por laudos do INMETRO, por laboratórios creditados do INMETRO. Então, não é uma coisa que a empresa veio demonstrar, que a empresa foi falar.

Então, apresentamos quatro modelos, quatro alternativas, quatro evoluções de produto. Nenhuma delas foi adotada. Será que se adotássemos essas indicações, a empresa privada trabalhando junto com a instituição, não teríamos prevenido aqueles problemas que ocorreram? Agora, talvez estejamos condenando os criadores por algo que poderia ter sido evitado. Temos de analisar isso. E a empresa estava sempre predisposta a trabalhar em conjunto com a instituição.

Era isso que eu queria deixar aqui documentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Agradecemos ao Dr. Alexandre e imediatamente passamos ao Dr. Braulio, representando aqui a nossa Ministra Izabella para suas considerações.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Obrigado, Srs. Deputados, nós estamos sempre à disposição desta Casa para trazer esclarecimentos e podermos contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da política ambiental.

Essa questão de criadouros vem de um mandato que nós temos de longa data, a lei de proteção da fauna, de 1967, que estabelece claramente que a fauna e todos seus derivados são bens públicos geridos pelo Estado. Cabe sim, a lei prevê a possibilidade de criação e que é importante, mas diz que isso tem de ser autorizado e controlado.

É importante chamar a atenção para o fato de que estamos falando da criação de animais silvestres. Uma coisa são os animais domesticados, de granja, que já adquiriram características genéticas e outras diferenciadas que não ocorrem na natureza. Nós estamos discutindo aqui a criação de animais silvestres. Como sabemos, várias dessas espécies estão em processo de ameaça de extinção. Isso



justifica uma atenção do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, do Instituto Chico Mendes, que foi criado em 2007, e dos órgãos estaduais de meio ambiente.

Entendo que todos aqui concordam com isso e também com a preocupação de que temos de separar o joio do trigo. Infelizmente, ainda há neste País tráfico ilegal de fauna. E muitas espécies ameaçadas de extinção, infelizmente, estão ameaçadas justamente por conta desse tráfico ilegal. As pessoas apanham os filhotes nos ninhos e levam para serem comercializados no País e no exterior. Temos feito um esforço muito grande para combater o tráfico, mas é uma atividade difícil de ser controlada. Portanto, quando falamos de criadouros comerciais, de zoológicos e de criadouros amadores, é necessário ter controle e regras claras.

Como já foi mencionado aqui, a política de biodiversidade não proíbe de forma alguma a criação. Ela reconhece o papel da criação de animais e também de plantas, reconhece o potencial disso em termos de geração de emprego e renda — é uma atividade econômica válida — e reconhece, inclusive, a potencial contribuição dessa criação para reduzir a pressão sobre populações naturais.

Essa é uma questão muito importante, porque se hoje temos criadouros que dominam totalmente o ciclo de reprodução, há outros que não o dominam. No passado, não havia esse domínio, então a criação em cativeiro também contribuiu bastante para pressionar essas populações no campo, como foi mencionado o caso do bicudo e uma série de outros que estão com esse problema.

Temos também o problema de espécies exóticas invasoras. Às vezes, por falta de informação adequada, pessoas acabam introduzindo espécies que não são nativas do País, com o objetivo de criá-las, e depois soltam essas espécies na natureza, o que também contribui para a degradação dos ecossistemas e a pressão sobre as espécies nativas. Então, são diferentes aspectos que nos preocupam, além da introdução de doenças, se não forem tomadas as devidas medidas.

Dito isso, eu quero deixar clara a posição do Ministério do Meio Ambiente. Achamos que se há reclamações com relação às regras vigentes de controle dessas criações e de fiscalização e se há abuso, no caso de multas, é preciso rever isso. É preciso verificar, apurar e eliminar essa situação.

Nós recebemos no Ministério representantes de associação de criadores e estamos sempre abertos para isso. Conversamos com o Dr. Curt, o Presidente do



IBAMA, e seus técnicos, fizemos reuniões conjuntas e chamamos a atenção para as preocupações que nos chegaram. Oficiamos ao Dr. Curt uma série de preocupações e a análise do Ministério em relação à IN 15. A resposta do IBAMA foi positiva. Ele está disposto a rever sua posição, tanto que já apresentou propostas de aperfeiçoamento dessa IN.

Eu acho que também devemos estar abertos para rever o decreto que regula as multas, porque os senhores têm que entender que os fiscais do IBAMA são obrigados a cumprir o que está em lei. Se está em lei uma determinação, o Direito Público prevê que o funcionário público só pode fazer o que está em lei e deve fazer o que a lei manda. Se há imperfeições, devemos visitar e corrigir.

Penso que não há interesse algum da parte do Governo — e certamente não há da parte do Ministério do Meio Ambiente — em perseguir ninguém, em causar danos econômicos abusivos a ninguém. Evidentemente, se alguém comete crime, comete irregularidades deve haver a punição, isso deve ser coibido.

Creio que foram identificadas aqui várias questões: o problema das anilhas, o tratamento diferenciado entre criadouro comercial e criadouro amador. Pelos relatos do IBAMA, parte do problema é relativo também a conflitos de interesses entre essas duas categorias. Temos que administrar isso e tentar ter regras adequadas para as duas categorias.

Existe uma discussão em aberto, ainda não concluída, sobre a identificação, com toda a clareza, das espécies que devem receber tratamento diferenciado no Brasil, na categoria de animal criado como *pet*. Essa é uma questão que também tem interface com a questão da criação de passeriformes.

Creio que a solução para essas questões não deve ser tão difícil. Da parte da Ministra Izabella, da minha parte — e creio que posso falar em nome do Dr. Curt também —, há todo o interesse em achar uma solução. Se no passado tivemos várias dificuldades, acho que a partir de agora, nesta gestão, temos de fazer o possível para solucioná-las. Acho que está claro para todos que tem que haver controle, o Estado tem uma responsabilidade bastante importante e não pode prevaricar, mas é evidente que interessa ao Estado, sim, a criação de animais silvestres, mesmo que eventualmente um ou outro técnico que trabalha na área ambiental seja contrário à ideia — essa é uma questão de visão pessoal de cada



um. O que vale é o que está em lei. Os funcionários têm que cumprir as determinações da lei. Talvez seja necessário deixar mais claros esses procedimentos para que não tenhamos problemas.

Eu proporia, para o curto prazo, promover mais uma reunião com representantes das associações de criadouros para que o IBAMA possa apresentar com mais clareza e detalhe sua proposta de aperfeiçoamento da instrução normativa, receber as contribuições, para que possamos consolidar uma IN clara, justa, que cumpra também a lei — ela tem que ser coerente com o marco legal, não pode ser diferente — e que nos possibilite visitar o decreto de multas, para que não haja abuso. E, se necessário, vamos tratar de ter mais clareza em termos das diretrizes internas para todos os que trabalham nessa área, para que todos os funcionários tenham clareza do mandato.

É importante que as associações de criadouros nos auxiliem nessa divulgação adequada, que sejam nossos parceiros no cumprimento dessas regras e na proteção dessa fauna.

É evidente que é possível, sim, se pensar, como o Aloísio sugeriu, na reintrodução de espécies em áreas onde houve extinções locais. Isso tem que ser feito com todo o cuidado, para que não introduzamos espécie errada nem doença. Por isso necessitamos de projetos. Isso não pode ser feito só com boas intenções; tem que ser feito com todo o critério técnico.

Eu proponho, Curt, no curto prazo, um convite aos representantes, para que possamos fazer toda a apresentação do que o IBAMA está propondo de evolução, receber contribuições adicionais e chegar a uma solução equilibrada. É disto que precisamos: uma solução equilibrada. Não é 8 nem 80. Não adianta liberar geral, porque nós vamos ter problema de tráfico ilegal, vamos ter problema de pressão sobre a natureza. Também não adianta ter controles excessivos que inviabilizem a atividade, o que não é nosso interesse.

Então, é isso o que eu proponho. Tenho toda a certeza de que temos as condições de achar soluções que sejam duradouras e adequadas para resolver essa questão.

Eu acho lamentável que essa questão esteja demorando tanto tempo para ter uma solução.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu acho que com essa última palavra podemos encerrar a reunião.

Agradeço ao Dr. Braulio, que vem falando em nome da Ministra, e também ao próprio Curt Trennepohl.

Como fui o autor do requerimento, juntamente com os Deputados Neri Geller, Valdir Colatto e outros Parlamentares, quero fazer uma observação ao Dr. Trennepohl e também ao Dr. Braulio.

Há bastante tempo o setor vem insistindo — já houve inclusive várias reuniões — em se fazer essa IN 15. Quais os interesses dos criadores, não apenas os comerciais, mas também dos amadores, sobre as espécies silvestres?

Infelizmente, nós estamos conversando só hoje. Já por duas ou três vezes estivemos lá e não conseguimos conversar com o Trennepohl, sei lá por que razões, mas o objetivo é a aproximação, e precisamos acertar essa questão.

O Dr. Nedel nos recebeu, e conversamos lá, vários Parlamentares e os próprios representantes de vários Estados. O que nós estamos fazendo hoje aqui, no papel da Comissão — o Deputado Celso Maldaner não pôde estar presente aqui na hora, porque estava em outro evento, e nós estamos tocando a reunião —, é trabalhar para que possamos, em nome dos criadores que estão presentes, do IBAMA, do próprio Ministério e dos Parlamentares que estão hoje aqui também interessados na questão... Porque nós vemos o aspecto social e também o aspecto econômico. E estamos preocupados, sim, com a preservação.

Eu acho que todos os interesses aqui se somam. O que nós precisamos é resolver esse impasse.

Da minha parte era isso.

Passo a palavra diretamente ao Deputado Valdir Colatto para as suas observações. Em seguida, falará o Deputado Neri Geller, e partiremos para os Deputados inscritos, porque nós queremos aproveitar a presença do amigo de Roraima e dos representantes do Ministério do Meio Ambiente e do próprio Instituto Chico Mendes, para podermos conversar sobre o segundo assunto.

Então, para tratar especificamente da questão da IN 15 e dos pássaros, com a palavra o Deputado Valdir Colatto.





**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente Luis Carlos Heinze, parabéns pela condução da Mesa. Quero cumprimentar todos os Deputados e os expositores: Dr. Braulio, Dr. Curt, Aloísio, Dr. Daniel, que ainda não falou, mas vai falar do problema de Roraima, e vamos ouvi-lo, com certeza, porque muitas questões estão lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Valdir Colatto, quero registrar a presença do Vereador Valdir Zenatti, de Modelo, Santa Catarina, que está aqui também interessado no assunto. Há os criadores lá do Estado, mas também ele está aqui como interessado. Cumprimento o Vereador.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Também se encontra conosco o Wesley, um moço que é Presidente da Associação dos Criadores de Animais Silvestres aqui do Distrito Federal. E ele me parece que é criador de répteis. Isso é importante para sabermos o universo disso.

Sr. Presidente, senhor representante do Ministério do Meio ambiente, na verdade, nós não precisaríamos desta audiência pública, se nós já tivéssemos chegado a uma conclusão, a um acordo com o Aloísio, que é o Presidente da COBRAP, e com todos aqueles que têm trabalho nessa área.

Nós entendemos que, como Deputados, somos representantes do povo brasileiro. E nada mais justo e real do que recebermos as reivindicações das pessoas na base. Nós estamos falando aquilo que nós sentimos, e estamos espalhados no Brasil inteiro. Somos 513 Deputados e ouvimos as histórias mais inusitadas.

Eu, por exemplo, domingo, fui a uma criação de sagui, de araras e de papagaios, fechada pelo IBAMA, cujo criador era fiel depositário do órgão. O IBAMA levou os animais para lá. Ele é depositário dos animais do IBAMA, e o Instituto foi lá fechar o criatório dele, porque diz que não estava adequado a certas condições.

Depois, fazendo uma análise dessa questão do criador de sagui e outras coisas, fui ver os CETAS — por favor, Presidente, o Ministério do Meio Ambiente tem que olhar seriamente para isso, porque são Centros de Triagem de Animais Silvestres. Esses CETAS, Presidente, com certeza — não conheço todos, mas falo dos que eu conheço — são muito piores do que qualquer criadouro de animais silvestres neste País. O que está acontecendo? O pessoal vai lá, prende os animais,



tira os animais de onde estão, — registro a presença do Deputado Zonta, nosso sempre Deputado; bem-vindo a esta Casa — e nos CETAS eles são muito mais mal cuidados.

Eu tenho notícia de que, em Santa Catarina, para manter esse animais — e eu sei das necessidades financeiras do IBAMA —, eles têm que ir às casas de venda de ração pedir comida para alimentá-los. Não estou culpando o Presidente, mas o IBAMA com certeza tem dificuldade financeira para sustentar esses criatórios. Esses CETAS são um escândalo, Dr. Braulio, que representa aqui o Ministério do Meio Ambiente. Então, é importante buscarmos soluções para isso.

O Dr. Braulio parece que colocou aqui tudo aquilo que tem que ser feito. Nós queremos isso, exatamente o seu discurso: buscar solução, conciliar acertos, conversar com alguns fiscais, que parece que são os professores de Deus, são os donos do mundo. Só sabem proibir, multar, perseguir, levar polícia, uma coisa maluca. Esses produtores não são bandidos, pelo amor de Deus! Nós temos que cuidar com carinho dessas pessoas, que geram 125 mil empregos. São milhões de criadores. É um negócio muito grande.

A proposta que nós queremos levar ao Ministério do Meio Ambiente e ao IBAMA é no sentido de que tornem a criação de animais silvestres, pássaros silvestres, exóticos...

Graças a Deus — e parabéns, Dr. Curt — fizeram a IN 3, que resolveu um problema. Está uma maravilha. Você vai às feiras, e o pessoal está lá feliz da vida, legal, com todas as anilhas, sem problema algum, com as federações cuidando das anilhas. Por que não podemos fazer isso com os animais silvestres, Dr. Braulio? Acho que o caminho é por aí. Não há como nós controlarmos, daqui de Brasília, essa questão das anilhas. Não há como fazer isso. Por quê? Eu tenho aqui uma correspondência — não vou ler —, na qual o pessoal diz que há 2 anos pagou pelas anilhas e não recebeu. E agora perguntam o que fazer. Havia um prazo, veio a reprodução, nasceram os animais, as aves. A pergunta ao pessoal do IBAMA é: o que fazer com isso? A resposta do fiscal de Santa Catarina: *“Torça o pescoço, mate o passarinho. Não há mais como pôr anilha, porque ele cresceu”*. Cresceu o pezinho do passarinho, e não se consegue mais pôr anilha, então, quebrem o pescoço dele.



Sr. Presidente, tenho outra denúncia que recebi de lá sobre o que o pessoal está fazendo. Como não há anilha e eles não querem quebrar os ovos ou matar os passarinhos, eles pegam os ovos e exportam, mandam para fora do País. Lá fora há muito mais pássaros brasileiros do que aqui no Brasil, porque lá a legislação é diferente. A legislação lá autoriza a criação. Então, quando eu vejo que é limitado aqui, com estipulações sobre o que se pode e o que não se pode: 60 espécies para o amador...

Acho que aumentou, melhorou. Beleza. Mas dizer que o amador não pode vender, não pode trocar o pássaro! Isso na prática acontece. Quem vai ficar com um pássaro 20 ou 30 anos ali por *hobby*? Não existe isso. Ele vai trocar. E isso está acontecendo. Então, se nós sabemos que isso está acontecendo, por que não vamos resolver isso? Vamos regulamentar. Que ele possa vender, possa trocar. Ele está fazendo isso. Sei que existe pássaro que custa uma grana, dependendo do desempenho, do canto, de não sei o que lá. Isso é altamente trabalhado. Então, que nós pudéssemos resolver essa questão.

E que o criador comercial que não tenha limite. Que seja como criatório de qualquer animal que nós criamos no Brasil: boi, vaca, frango, peixe, etc. Por que não se pode criar? A questão da criação tem que ser ligada ao agronegócio, à agricultura, e o IBAMA fiscaliza o tráfico e os problemas que possam ocorrer com a invasão de exóticos. Em Santa Catarina baixou-se uma lista em que é proibido plantar até chuchu no Estado. O Presidente sabe. Já mandei uma correspondência para ele sobre isso.

Então, que se libere a criação comercial. Santa Catarina, por exemplo, tem a brincagem do boi. Todo boi tem que estar brincado, e isso tem que ser controlado. Nós controlamos o rebanho bovino. Por que não vamos controlar os pássaros? Deixem produzir e fiscalizem.

A questão do *pet*. Tenho uma carta que o Ministério do Meio Ambiente mandou para o IBAMA. Não a conhecia, fui conhecê-la hoje. É de 26 de julho. E é exatamente isso o que nós queremos, Dr. Braulio. Queremos que o Ministério se sente com os produtores, discuta essa questão, ouça aqueles que estão produzindo no dia a dia e resolva isso. Não há ninguém contra ninguém. Não somos contra o fiscal ou o IBAMA. Temos que acabar com essa história de que o fiscal é inimigo do



criador, do produtor. Não pode ser assim. O criatório tem que ser, realmente, discutido.

São duas as questões, para encerrar, Presidente, a fim de que não fiquemos falando muito sobre o mesmo ponto. Temos que resolver a questão da anilha. Não podemos mais postergar isso. O pessoal de Santa Catarina reclama para mim que, há 2 anos, não há anilha. Se estão sobrando anilhas, não sei onde estão. Em Santa Catarina não existe. Comprovo isso, porque vou aos criatórios, e o pessoal diz que não existe anilha. O que está acontecendo? O pessoal pagou pela anilha e não a recebeu. Que se regulamentem esses 24 dias para a entrega da anilha. E que se busque solução para a IN 15. A proposta é que se anule a IN 15, mantenha-se a IN 1, a anterior, até que se discuta toda essa solução da IN 20, 30, 40.

Eu acho que isso traz tranquilidade. O fiscal, na ponta, não espera. Ele mete a caneta, manda prender e aplica multa. As coisas estão acontecendo, não podemos esperar. E, Presidente, não podemos mais ficar 90 dias esperando anilha, não há como, porque é mais uma postura, mais um criatório... Agora, o pessoal fala na temporada. Vai faltar anilha para anilhar esses pássaros que estão aí. É todo um processo que precisamos resolver.

Quero que saia daqui hoje uma definição para duas questões: a questão das anilhas e a da IN 15. Se pudermos, vamos eliminar a IN 15, como sugerido pelo Ministério do Meio Ambiente. Foi o Dr. Braulio que assinou esse documento, muito bem feito por sinal. E que possamos chamar o setor. Já estivemos lá, Dr. Curt, lutamos, acertamos, depois saiu a IN 15 meio atravessada.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Foi arrumada de novo. Agora, estamos tentando rearrumar.

Queremos acertar isso e, também, arrumar o Decreto nº 6.514. Existe a lei, e o decreto não é lei. Ele foi feito pelo saudoso Carlos Minc e trouxe a questão de que, quando há problema no Plantel 1, passa para os outros e se acaba com todo o plantel, muda-se o plantel inteiro. Isso é um absurdo. Acho que devemos eliminar isso. Não é possível continuar essa questão. Nós podemos andar nesse processo.

Presidente, estou aguardando a posição do IBAMA quanto à questão das espécies invasoras exóticas, em Santa Catarina. O CONSEMA fez a Resolução nº



11, que proibiu criar tudo: peixe, cachorro, gato, lebre. Estamos sem saber o que fazer. E há duas meninas do IBAMA, inclusive, que estão multando todo o mundo. Precisamos resolver isso.

São as duas questões que quero deixar: solução para a IN 15 e para as anilhas, o objetivo desta reunião.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Concedo a palavra ao Deputado Neri Geller.

**O SR. DEPUTADO NERI GELLER** - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Presidente do IBAMA, Dr. Curt; o Dr. Bráulio, representante da Ministra do Meio Ambiente; e o Presidente Heinze.

Em rápidas palavras, até para não me alongar e fazer o encaminhamento, sugiro exatamente o que propôs o Dr. Bráulio: criar a comissão, porque a grande reclamação, Curt, é de que o setor não está sendo ouvido. Por que não permitir a criação de pássaros dentro da lei? Basta que se faça uma legislação que dê condições a que essas pessoas de bem façam a criação realmente dentro da legalidade e que não complique tanto as coisas.

Tive a oportunidade de estar junto com os Deputados Marquezelli, Luis Carlos Heinze, Colatto e com outros lá no IBAMA, e percebemos que já houve várias reuniões, mas, na hora de se fazer o encaminhamento final, as coisas não acontecem. E estou há quase 7 meses aqui, nesta Legislatura, já fizemos vários encaminhamentos, fomos muito bem recebidos pelo Presidente, para tratar de outras questões, que inclusive foram resolvidas. Por isso, quero deixar aqui meu agradecimento e reconhecer as ações que o IBAMA implementa e que dão resultado prático. Mas neste caso não está acontecendo.

Quanto a este encaminhamento, não vou entrar nos dados técnicos, mas que se abra essa discussão, porque há dificuldades. A grande verdade, Dr. Bráulio, é que há dificuldades. Eu tenho ido ao IBAMA junto com a associação. Represento o Estado de Mato Grosso, onde há muitos participantes, e conheço todos, pessoas de bem, honradas, que estão ajudando nessa atividade, que movimenta a economia, gera emprego. As pessoas querem fazer isso, inclusive, para ajudar a preservar o



meio ambiente, para ajudar a preservar essa atividade, que é importante para a economia e também é importante para o meio ambiente.

Então, que essas palavras do Dr. Bráulio, do Curt e do Aloísio se transformem em objetivo claro para fazer um encaminhamento no qual o setor possa ser ouvido, e que nós do Congresso Nacional, Deputado Valdir Colatto, possamos participar para chegar ao denominador comum, que é criar e preservar. Isso dá para fazer.

Não vou entrar nos dados técnicos, porque aqui há muitas pessoas para isso, mas acho que o desdobramento desta audiência pública deve sair, semana que vem, numa reunião técnica, para fazer os encaminhamentos, com o setor representado, juntamente com alguns Parlamentares ou alguns assessores aqui do Parlamento, para que não fique só na conversa, só na audiência pública, porque isso acaba apenas trazendo desgaste, tanto para o IBAMA e para Ministério do Meio Ambiente quanto para nós enquanto Parlamentares e também para os criadores.

Não estou vendo dificuldade alguma. Estou vendo boa vontade de todos, ao menos no discurso. Que essa boa vontade do discurso se torne prática, que se torne uma resolução, para que realmente as pessoas que querem fazer essa atividade de forma legal possam fazê-la com a anuência do Governo Federal, que é necessária, caso contrário as coisas não vão acontecer.

Seria essa minha participação. Nós vamos estar à disposição, Aloísio, para os encaminhamentos. Temos grandes líderes aí, como os Deputados Luis Carlos Heinze, Colatto, Marquezelli, que vão estar atentos, vigilantes. Eu vou me enfileirar. Já estou alinhado com essa discussão, porque, no meu Estado, Mato Grosso, há muitos representantes que querem praticar essa criação. E que as coisas possam fluir com mais naturalidade, com eficiência, para que também os técnicos do IBAMA sejam um pouco mais flexíveis e entendam a situação.

Às vezes, lá na ponta, a lei é posta em prática sempre de forma um pouco pejorativa para o lado dos criadores. E estou falando não apenas a respeito dessa questão dos pássaros, mas também da questão que discutíamos antes lá, Curt, na Comissão da Amazônia, na reunião que tivemos em Mato Grosso sobre as queimadas que estão ocorrendo no Estado. O setor produtivo quer participar da preservação, quer ajudar, e o IBAMA, muitas vezes, chega um pouco afoito demais, atropelando, quando na verdade poderia chamar o segmento para, juntos, fazerem



um trabalho de preservação que desse, realmente, mais tranquilidade para o meio ambiente e mais sustentabilidade.

Quero agradecer a todos, mas também quero cobrá-los, a fim de que não se fique só no discurso, mas se avance. Que na semana que vem ou daqui a 15 dias haja um encaminhamento que atenda os dois lados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Dando sequência, concedo a palavra ao Deputado Nelson Marquezelli.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Eu não vou ser repetitivo. Tudo já foi dito. Mas fiquei assustado com o que vi na apresentação.

Estamos voltando e novamente engessando o agronegócio, Curt. Não se pode engessá-lo. O agronegócio exige isto que o Dr. Bráulio disse, de maneira sucinta: liberdade de criação. Estabelecem-se parâmetros e dá-se liberdade de criação, para que se possa desenvolver a fauna, fazer alguma coisa. Se começarmos a bitolar o processo, vamos começar a forçar a fiscalização. A pessoa vai lá contar se existem 30 passarinhos, para multar, para poder fazer, para poder acertar. Fica um negócio de grupo escolar.

Acho que a fala do Dr. Bráulio foi excelente. Para ser práticos, devemos marcar para semana que vem uma reunião. O senhor fala o dia e a hora para que possamos realizar a rodada já na semana que vem. Somos todos brasileiros.

Fiquei conhecendo esse setor pelo Aloísio e fiquei impressionado com o número de criadores, ouviu, Dr. Bráulio, e com a qualidade dos criadores. Não é chute dizer que médicos, advogados, juizes de Direito criam pássaros. Há também estudantes, motoristas, operários, assim como há o Rivelino, o Ademir da Guia, gente de nome no setor que cria pássaros. Isso pode ser usado positivamente para fazer com que o próprio IBAMA tire dividendos. É preciso fazer o trabalho direitinho. Vira um agronegócio que pode ser associado ao turismo brasileiro na área internacional, porque não é só aqui no Brasil que se criam pássaros, não, o mundo inteiro cria.

Recentemente estive na Itália e fiquei admirado. Fui lá fazer algumas visitas, Aloísio, nos endereços que você me deu, e vi algumas coisas que no Brasil já existem, e até em melhores condições. Mas a gente nota o fanatismo de alguns criadores de lá, e daqui também.



Então, podemos, com inteligência, fazer esse intercâmbio. Em vez de sair no contrabando, no anonimato, o País pode aproveitar, criar bem, vender, ter até na pauta de exportação e valorizar o profissional que trabalha no IBAMA, que tem conhecimento, o veterinário, o tratador, as faculdades, enfim, valorizar o pessoal que trabalha nessa área. Isso é importante.

Em Roma, vi um criador com a foto de um curió. Ele estava querendo vir ao Brasil para ver um curió. “*Quero ver isso no Brasil. Quanto custa?*” Ele quer comprar.

Então, se temos aqui essa extensão territorial maravilhosa, neste gigante que é um continente, não um país, com uma diversidade fabulosa, é só ter inteligência.

Dr. Bráulio, Dr. Curt, marquem a reunião para a semana que vem, convoquem o pessoal, comecem a fazer a IN 20.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Eminente Deputado Luis Carlos Heinze, demais colegas, Dr. Bráulio, Dr. Curt, Aloísio, representantes da categoria, profissionais aqui presentes, inicialmente quero registrar minha satisfação por este evento, que, a meu juízo, significa um passo adiante na busca de uma equação definitiva sobre esse tema.

O senhor não tenha dúvida, Dr. Bráulio, de que hoje há um nível de maturidade indiscutível, positivo, no que diz respeito à presença dos clubes, das federações, sobretudo na consciência que têm dos seus respectivos deveres de zelar pelo cumprimento da lei. O que se quer é uma lei justa. E a lei, para ser justa, tem que obedecer a alguns princípios. Os usos, os costumes, as tradições são fontes do Direito. Milhares são os brasileiros que cultivam o canto dos pássaros, e não é de hoje. Isso é uma realidade.

Tenho uma vocação e um trabalho eminentemente urbanos, devo assim dizer, mas fui criado por um avô que tinha em seu apartamento 25 pássaros, em tempos idos, em Copacabana, na Cidade Maravilhosa do Rio de Janeiro. Quantos não foram e são os cidadãos brasileiros, tais quais o meu avô, que ao longo do tempo vêm exercendo esse papel? E posso lhes afiançar, pelo que já pude conhecer mais amiúde do trabalho dos clubes, do trabalho dos criadores, dos amadores, em





especial, que hoje há um nível de conscientização muito agudo, muito claro, sobre os direitos e os deveres.

Então, para se encontrar uma lei justa, é preciso ir à História do Brasil, à cultura do Brasil e respeitar os milhares de brasileiros que querem, de alguma maneira, ouvir o canto dos pássaros, ou até comercializá-los, se assim o for.

Hoje, a Presidenta falou sobre o SIMPLES Nacional. E nós somos de uma frente parlamentar em defesa da micro e pequena empresa e dos micro e pequenos empresários. Por que não incluir como microempreendedor individual o criador amador, se ele pode fazer transferências também? Por que não colocar isso claramente? E é certo que fiquem prisioneiros de 15, 30 integrantes no seu plantel-ano? Por que não colocar esse plantel em 50?

Aqui se falou com propriedade da importância da tutela do Estado, da preocupação com espécies em extinção. É óbvio que é importante. Mas é bom lembrar que se não fossem os criadores brasileiros, em especial os urbanos, o bicudo, chamado *Oryzoborus maximiliani*, segundo os técnicos, talvez estivesse extinto. Se hoje não está extinto, eu não tenho dúvida de que é resultado de um trabalho e de uma devoção, por assim dizer, de muitos brasileiros que cultivam o bicudo.

Dessa forma, no meu entendimento, depois de ano e meio, Deputado Marquezelli, ao lado de outros colegas, na busca de uma solução definitiva para uma IN justa, seria muito fácil — vejam bem o que vou dizer — termos apresentado um projeto de lei, como regra hierarquicamente superior. Mas acreditamos que o IBAMA, um órgão importantíssimo da República, pudesse compreender esses fatores, à luz das experiências que vive, à luz do que se fala agora em prol dos passarinhos, de uma realidade, para chegarmos a um denominador comum. Quando se fala de um aço, de um anel, de uma anilha que é comercializada e se fala que pode ser vendida por 600 reais, todos nós que defendemos os passarinhos, os ecopassarinhos, achamos que a Polícia Federal tem que ir firme contra quem está infringindo a lei. E cabe ao IBAMA chamar a Polícia Federal para agir com todo o rigor em relação a atitudes como essa, para que haja punições exemplares.



A natureza humana está aí, e ela é passível de desvios. Mas não é porque ela existe tal qual o é que nós vamos nos fechar e dizer não, blindar tudo, colocar camisa de força, para que nada se faça, e ponto final. Isso é uma injustiça, e não se pode prosperar por esse viés.

No meu entendimento, passado esse período de esforços, nós deveríamos realmente arregaçar as mangas em cima disso. Talvez, amanhã, poderíamos fazer uma reunião técnica, com um grupo de Deputados, com Deputados participando mais diretamente, com 3 ou 4 representantes dos ecopassarineiros, para levar essa questão adiante.

E vou dizer mais, eminente Presidente Curt: a nossa preocupação vai mais adiante. Apresentamos uma emenda parlamentar para que pudéssemos desenvolver no Rio de Janeiro o repovoamento das espécies. Já encaminhei ao eminente Superintendente Dr. Adilson uma informação precisa. Colocamos lá um tostão dentro das emendas orçamentárias. Mas todos os Deputados aqui querem fazer, para o exercício de 2012, uma dotação maior, mais robusta, para que os criadores amadores e, sobretudo, os comerciais, enfim... para que não fiquemos só nos CETAS da vida, mas que possamos ter iniciativas de repovoamento. E aí há várias oportunidades que não podem ser desperdiçadas.

Quero reafirmar o meu respeito a uma instituição importantíssima como o IBAMA, ao Ministério, instituições de Estado. Eu vou até mais além: não vejo nesta questão algo intrínseco a uma ação de governo. Aqui somos da base, somos da Oposição — eu, particularmente, da Oposição —, mas estamos irmanados no propósito de encontrarmos uma saída para isso, porque não dá para prosseguir, ouvindo dos passarineiros — e entre eles há dentistas, desembargadores, operários, porteiros de prédios, cidadãos comuns, o povo brasileiro — que estão agonizados, aflitos, porque não conseguem uma anilha, porque não conseguem levar adiante o seu propósito, que é uma decisão de livre iniciativa do cidadão e da natureza de cada um: cultivar o canto do pássaro. Alguns milhares — e são milhares mesmo — assim o fazem, e temos que respeitar isso.

Então, queria, eminente Presidente Heinze, sugerir o seguinte: que nós não perdêssemos o fio dessa meada. Acho que iniciamos um instante agora — permita-me Deputado Marquezelli — conclusivo. Há um estado de espírito aqui de



reconhecimento mútuo de que a lei tem que existir forte, rígida, através de uma IN, sim. Por que não? E, ao mesmo tempo, a lei tem que ser justa para acolher o que é de direito, usando os usos, os costumes e as tradições brasileiras. E até uma perspectiva mais moderna, como aqui se falou, do agronegócio. Por que não? Por que não?

O Brasil tem um déficit brutal na balança comercial agora com as transações correntes. Eu não estou aqui advogando, mas eu não tenho dúvida de que alguma participação na exportação brasileira, feita de forma honesta, pode ser uma contribuição também para as contas brasileiras.

Enfim, essas são algumas observações. A ideia do anel de aço tem que ser levada à frente como algo que pode dar uma solução para a questão. Acho que o plantel chegar a 50 é justo, a transferência a 50 é justa. E temos que correr atrás dessas soluções. Para isso, é preciso uma mesa de negociação direta, agora permanente, para que nós possamos, em breve tempo, chegar a um ponto. Há muitos outros assuntos para tratar, que não apenas esse, que é relevante, sim, e que merece o *status* e a dignidade de uma audiência na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Celso Maldaner com a palavra.

**O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER** - Sr. Presidente, que é um dos autores do pedido desta audiência, queria só justificar que estávamos na reinstalação, na CNA, da Frente Parlamentar da Fruticultura. Por esse motivo nós não estivemos presentes desde o início, além de outros assuntos paralelos que temos aqui na Casa.

Queria só parabenizá-los. Estou vendo que vamos chegar a uma boa solução. Lembro também, como o colega Deputado Valdir Colatto já disse, que nós já entregamos, inclusive, para o Governador. Eu não sei se lá foi o CONSEMA que baixou a Resolução nº 11, de dezembro do ano passado. Há uma preocupação dos pequenos agricultores familiares do extremo oeste de Santa Catarina, criadores de tilápia, carpa, cabra, com essa questão do chuchu e do próprio pínus e do eucalipto como invasores exóticos. Até onde esse controle pode afetar o pequeno agricultor familiar? Existe essa preocupação. Então, quero levantar esse tema.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só para nós fazermos o encaminhamento sobre esse tema, eu daria, então, um pequeno espaço para o Dr. Trennepohl e também para o Bráulio.

Eu acho que, pelas conversas aqui, tanto do IBAMA como do Ministério, dos próprios Parlamentares e dos criadores, já temos um encaminhamento. O Deputado Otavio Leite fez uma colocação agora. Como esse pessoal já está aqui, Dr. Bráulio, se já pudermos — não digo todos, mas, pelo menos, alguém do setor — conversar diretamente com o Ministério e com o IBAMA, já dá para fazer um encaminhamento.

Eu gostaria de ouvir então essas colocações. Aí encerramos este assunto e, depois, Deputado Quartiero...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Ah, o.k. É sobre esse tema também?

**O SR. DEPUTADO PAULO CESAR QUARTIERO** - Gostaria de aproveitar a presença do Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, eles vão ficar aqui.

**O SR. DEPUTADO PAULO CESAR QUARTIERO** - Ah, vão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Vão permanecer. Eu só vou fechar o assunto.

**O SR. DEPUTADO PAULO CESAR QUARTIERO** - Então ele já pode comentar o assunto de que vou falar.

Eu acho que essa questão da criação de pássaros é um pouquinho mais ampla. Ela decorre da visão que o Estado brasileiro, que o Governo brasileiro tem do produtor, seja ele criador de pássaro, seja ele agricultor. Ele parece que enxerga o agricultor como um criminoso em potencial, e o Estado, através da ação efetiva, firme, policial, dura, tem que manter esse potencial criminoso em ordem. E parte do pressuposto de que o poder público é infalível. Ele não tem falhas, é incorruptível.

O fiscal, então, coloca um colete daqueles e sai devastando o mundo. Com aquela leizinha dele, sai devastando o mundo. E vemos a consequência disso para a população.



Se nós fôssemos resolver o problema do Brasil com burocracia, este seria o melhor País do mundo, sem sombra de dúvida. Surgem então coisas absurdas. Por exemplo, no caso de Roraima, em expediente datado de 3 de março de 2001, solicitei à Sra. Nilva Cardoso Baraúna, que é a Superintendente do IBAMA em Roraima, informação sobre o montante da dívida que fora aplicada aos produtores e criadores do Estado de Roraima até então. Até hoje ela não teve tempo para me responder. Nós estimamos que as multas, lá, estejam em algo em torno de 300 milhões. Nossa produção bruta não dá 300 milhões por ano.

Então, o que acontece? Se ela multar, boa parte consegue contratar um advogado e se defender, porque são multas absurdas, são maiores que o valor da propriedade. Já outros não têm essa capacidade. Lógico, eles não vão pagar, porque o patrimônio deles não dá para pagar nem 10% da multa. E o IBAMA, antes mesmo, na fase administrativa, como a pessoa não tem como se defender, não tem como se dirigir à cidade — o IBAMA vai lá de helicóptero, mas o sujeito não dispõe nem de estrada para chegar à Superintendência —, não tem recursos, estabelece restrição cadastral, e a pessoa não pode tirar financiamento. Dessa maneira, liquida a pessoa. Num lugar como o nosso, que ainda está em instalação, onde as coisas todas têm que ser feitas, se a pessoa não tiver condições de ter um aporte financeiro de uma agência bancária, está fora do mercado.

Vemos muitas exigências. Quando tentamos nos legalizar, Deputado Heinze, é uma coisa de doido. Vamos lá, e, volta e meia, quase sempre, está em greve. Nós temos então que praticamente congelar a vida, a vida como um todo, esperando que a burocracia do IBAMA decida funcionar. Será que é possível congelar a vida? Não sei o que estamos querendo com isso.

Eu acho que nós produtores, a população em geral precisa do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, de apoio, educação, técnica, tecnologia e exemplo. Os exemplos que temos... Quando abrimos os jornais, vemos que quem procura se legalizar não consegue; já um outro, que vai por trás, consegue conversar com os funcionários dentro dos órgãos e consegue trabalhar. Esse é o exemplo que o Governo passa para a sociedade.

Ouvi o companheiro falar sobre uso da Polícia Federal, não sei o que lá. Pelo amor de Deus! Nós precisamos de liberdade. Nós precisamos despertar nas



peessoas o lado bom. Não podemos simplesmente puni-las e acabar com a vida delas, porque elas se tornarão revoltadas, e aí sim poderá haver crimes.

Se vocês têm tanta competência para fazer exigências à população, por que não têm competência, como disse o companheiro lá, para zelar pelos animais que apreendem? De acordo com o Instituto Chico Mendes, há 80 milhões de hectares de reservas. Todo ano, essas reservas queimam. Quando isso acontece, não são queimados os pássaros, a fauna, a flora? E há multas? A Polícia Federal prende aqueles que deixaram que houvesse a queimada e que permitiram que esse diversidade acabasse? Não! Por quê? Área de reserva hoje no Brasil, conforme o representante do Instituto Chico Mendes nos afirmou, numa coisa, é igual a área produtiva. É a mesma área. Não vou dizer que isso é maior ou menor. Então, poxa, por que só nós?

Não pode haver também uma indústria de multas. Se querem arrecadar, vão achar outro jeito, mas não saqueiem o produtor.

Há um ditado antigo — e eu sou bastante antigo mesmo —, ou o Brasil acaba com a saúva, ou a saúva acaba com o Brasil. Hoje, eu digo que, se não acabarem com essa política do Meio Ambiente e do IBAMA, o Brasil não vai para frente. Nós temos que modificar isso. E se tem de entender que quem vai manter a fauna e a flora é o povo. Não há como fazer isso valendo-se da força.

Gostaria de pedir, Sr. Presidente, que V.Exa usasse a sua influência para que a Superintendente do IBAMA em Roraima, Nilva Cardoso Baraúna, faça o favor de nos dar as informações. Somos pobres Deputados, de primeiro mandato, de um Estado vizinho fraco, mas acho que poderíamos merecer também um pouquinho de respeito, como o que nós temos por ela.

Espero ansiosamente a exposição do Daniel, que vai mostrar exatamente o que estou dizendo, com mais competência, com números, aquilo em que transformaram Roraima.

Se vocês acham que deixar áreas abandonadas todo ano queimando, pegando fogo, é preservar a natureza e preservar a biodiversidade, eu me rendo.

Era o que eu queria dizer.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Para concluirmos esta primeira parte...

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - V.Exa. me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Sim.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Desejo apenas fazer uma consideração a respeito do que falou o Deputado Quartiero.

Deputado, o senhor disse que, quando as pessoas vão por trás, dão um jeito. Gostaria de lhe fazer um pedido, encarecidamente, e vou lhe explicar por quê. Trabalhei durante 12 anos na Corregedoria do IBAMA. Trabalhei durante muitos anos apurando irregularidades. E o IBAMA é um dos órgãos que mais apura irregularidades. Seria um imenso favor que o senhor faria a mim e ao IBAMA se apresentasse, depois, qualquer dúvida que tenha a esse respeito, porque faço questão de apurá-la. O senhor me faria um enorme favor se me comunicasse isso depois, porque senão fica a impressão de que no IBAMA se soluciona uma questão dessa forma. Não digo que isso não acontece. Veja bem, não estou dizendo que isso não pode ocorrer. Agora, eu precisaria saber disso até para conseguir fazer a apuração e esse saneamento, que, acho, é o que todos nós queremos.

Deputado Quartiero, eu o respeito sobremaneira. Se o senhor souber de algo nesse sentido, por favor, passe-me a informação. Assim estará fazendo um grande favor para mim e para o IBAMA. Não estou dizendo que isso não existe. Pode existir sim, só que, quando ocorre, gosto imensamente de apurar.

Quanto à informação que não lhe foi prestada, Deputado, por gentileza, encaminhe-a para mim. Vou pegar a cópia consigo e eu me comprometo consigo a lhe fornecer essas informações de pronto. Não temos por que omitir informações.

Desculpe-me, é um favor pessoal, peço ao senhor que me ajude. Se houver algum problema, se houver alguém que esteja por trás de alguma questão lá, me informe, pois eu gostaria de apurar isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Tem a palavra o Dr. Bráulio.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Obrigado. Fico satisfeito que tenhamos entendimento comum sobre o que é necessário ser feito. O Dr. Curt me



propõe algumas datas que poderíamos já estabelecer para fazer essa discussão. Como ele tem de fazer algumas viagens, está propondo o dia 15 ou então o dia 18, quinta-feira. (*Pausa.*)

Vamos confirmar a reunião para o dia 18, às 9 horas, no auditório do IBAMA.

Deixem-me aproveitar a oportunidade para dizer algo, já que alguns Deputados chamaram a atenção para o caso de espécies exóticas invasoras. Não é o assunto deste debate, mas merece uma discussão mais cuidadosa. É uma questão que nos preocupa muito. Todos os senhores sabem de vários problemas que estamos tendo no País relacionados a espécies exóticas invasoras, como o mexilhão-dourado, o caramujo-gigante-africano e alguns outros. Evidentemente, é preciso separar. Uma coisa é uma espécie exótica... O Brasil e todos os outros países cultivam espécies exóticas, que são importantes economicamente. Não há problema nenhum com o fato de se trabalhar com espécies exóticas. No entanto, é preciso separar o joio do trigo.

Temos, sim, algumas espécies que apresentam problemas e que têm de merecer uma atenção cuidadosa, senão os impactos econômicos negativos devido à expansão dessas espécies exóticas com características invasoras podem causar um grande problema.

O Ministério do Meio Ambiente promoveu ampla discussão sobre esse assunto no âmbito da Comissão Nacional de Biodiversidade. Aprovamos uma recomendação de uma estratégia nacional para lidar com esse tema. Isso tem de ser articulado entre a área ambiental, a área da agricultura e a área da saúde principalmente. O Ministério contratou estudos para fazer um primeiro levantamento do tamanho do problema. Estamos começando a publicar esses estudos. Publicamos o primeiro no final do ano passado. É um diagnóstico de espécies exóticas invasoras marinhas e costeiras do Brasil. Vamos publicar ainda este ano o segundo volume, sobre espécies exóticas invasoras de água doce. Depois, faremos os outros.

Isso é para nos dar uma linha, uma base de informações para que esse assunto possa ser discutido com todo o cuidado. Em âmbito nacional, nós não editamos nenhuma lista oficial de espécies exóticas invasoras, mas sabemos que alguns Estados têm adotado esse procedimento.





Isso merece maior discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Luis Carlos Heinze) - Dr. Bráulio, então a IN 15 não será extinta? Como ficaria a IN 15?

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Onde está o Dr. Curt? O Dr. Curt me disse que não pode simplesmente suspendê-la. Sugeri isso e pedi que ele analisasse essa possibilidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Tem que haver validade, porque há campeonatos e torneios que...

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Vamos aguardar o retorno dele para que esclareça essa questão. Fiz essa recomendação, mas a decisão, obviamente, tem de ser do IBAMA, com base técnica, com bastante segurança. É uma hipótese que podemos, sim, considerar na nossa reunião do dia 18, mas temos de ter toda a segurança.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Dr. Bráulio, pegando o gancho referente às espécies exóticas invasoras, queria apresentar a V.Sa. uma situação que aconteceu em Santa Catarina.

O CONSEMA fez uma relação das espécies exóticas invasoras: tilápia, carpa, cabra, cachorro, gato, chuchu, pinus, eucalipto. Enfim, é uma lista grande.

Por curioso que seja, uma técnica do IBAMA, uma fiscal do IBAMA, aproveitando essa resolução do CONSEMA, emitiu a Circular nº 2, de 2011, dando prazo de 5 dias, após o conhecimento desse ofício, para que fossem fechados os criadouros e devolvidos ao IBAMA todos esses animais que estavam em poder dos agricultores e se enquadram nessa lista, que é enorme.

Queria fazer uma pergunta ao senhor. Já a mandei ao Presidente Curt, no dia 6 de julho, por isso cobrei dele até a resposta. Perguntei-lhe se cabe a uma técnica, a uma fiscal do IBAMA simplesmente pegar uma resolução do Conselho Estadual e emitir uma circular, fazendo com que isso seja respeitado como legislação, como uma resolução ou sei lá o que, a fim de que sejam autuados os produtores.

Houve agora essa questão do sagui, das araras. O rapaz lá está quase morrendo do coração, porque ele é depositário do IBAMA, e a fiscal foi lá e disse que ele tem de fechar o criatório. Esse é um dos casos. Criou um tumulto lá, em



Santa Catarina. Houve até chacotas em relação às áreas ambientais, no que diz respeito a proibir alguém de ter esses animais e essas plantas lá.

Queria perguntar a V.Sa. sobre o que fazer diante disso. O pessoal está sendo multado. Está valendo a resolução do CONSEMA. Parece que o Governador vai editar um decreto para anular essa resolução. Agora, uma simples circular de uma funcionária...

O Dr. Curt não está aqui. Ele pediu para, se for o caso, denunciar. Eu estou aqui denunciando essa pessoa, que não tem limite e bom senso e faz pressão, usa e abusa do poder de fiscal, está fazendo terrorismo em Santa Catarina. Tudo ela pode, faz o que achar que é bom, de certo porque é esposa de um policial federal. Por isso ela acha que pode tudo. Então, que fosse visto isso. Quero saber se ela tem esse poder e se uma circular de fiscal vale para proibir a criação das ditas espécies exóticas invasoras.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Deputado Colatto, essas questões, é evidente, têm de ser institucionalizadas. Cabe ao fiscal aplicar a lei. As normas são estabelecidas institucionalmente. Quem tem poder para instituir normas no âmbito do IBAMA é o Presidente do IBAMA.

Veja bem, o IBAMA é obrigado a seguir a legislação federal e, como as questões ambientais no Brasil são de regime de legislação concorrente — então, os Estados também legislam —, onde houver legislação estadual o IBAMA deve segui-la. Mas o estabelecimento de normas, de diretrizes dentro do órgão cabe ao Presidente do IBAMA. Ocorre a assistência da Superintendência, mas nos casos de natureza mais operacional. É ao Presidente do IBAMA que compete isso.

**O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER** - A nossa preocupação quanto a esse tema existe porque nós queremos descentralizar para os Estados. No fim, vai prejudicar mais essa questão ambiental. Estamos preocupados em Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Estamos nos encaminhando para o encerramento, e o Dr. Curt está retornando.

Vou fazer uma consideração, mas antes agradeço ao Dr. Rômulo, do Instituto Chico Mendes, a presença e lhe peço que tome assento à mesa.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, o senhor me permite uma ponderação?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Sim.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Vou na esteira do raciocínio dos colegas, mas aproveito a presença do Dr. Curt. Como todos não concordam, certamente estamos num processo de construção da solução de um impasse, digamos assim. É possível essa solução. Todos estamos acreditando nela. Então, com esse propósito —eu acho que há consenso—, poderíamos obter do IBAMA a seguinte decisão: o eminente Presidente, por ato próprio, e esse ato é fácil, suspenderia os efeitos da IN, a fim de facilitar uma série de equações rápidas neste instante, e no dia 18 nós voltaríamos.

Fundamentalmente, o que se quer com isso é o gesto. Existe uma IN que não atende aos anseios, é objeto de questionamentos. Todos queremos encontrar um denominador comum. Então, suspende-se essa para se encontrar um denominador comum.

Essa era a sugestão, na esteira desse raciocínio. Não sei se o Presidente ia fazer essa mesma abordagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Curt quer fazer uma consideração também. Depois pode responder, então, ao Deputado Otavio e ao Presidente da COBRAP.

**O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES** - Serei rápido. Dentro do que o Deputado Otavio Leite disse, nós temos algumas pendências quanto a essa restrição da IN 15. Está havendo uma grita geral, no Brasil inteiro. São coisas que podem ser resolvidas, autorizadas agora, até que passasse a valer a nova IN, que seria feita em conjunto, a IN 16, vamos chamá-la assim. Trataria da liberação do coleiro *Sporophila nigricollis* para participar do torneio. Inclusive, ele está incluído nessas 30 que a Izabel mencionou aqui. Então, ele não teria nenhum problema. No Brasil inteiro há uma grita.

O outro caso é o cardeal *Paroaria coronata*, no Rio Grande do Sul. Há muito torneio lá e ele também está incluído no Anexo I-A. Também não haveria problema.

O outro problema é o art. 41 da IN 15, que proíbe que o criador comercial participe de torneio, porque ele tem que inscrever os pássaros no SISPASS. Ele está impossibilitado de participar de torneios. E já está havendo torneios. Quem é criador comercial não está podendo levar pássaro ao torneio, porque tem que o



inscrever no SISPASS, e o SISPASS não está habilitado para receber inscrição de criador comercial.

Também obriga os criadores amadores ou qualquer tipo de criador a incluir a nota fiscal no SISPASS imediatamente.

Então, são itens que podemos discutir, que vamos discutir. Eu gostaria que o Dr. Curt fizesse essa concessão, essa liberação. Isso não seria objeto de questionamento do IBAMA até que conseguíssemos a IN 16 — vamos chamá-la assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Sr. Curt, para dizer o que poderia ser feito relativamente às considerações do Deputado Otavio Leite e também às apresentadas por Aloísio.

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Se o senhor me permitir, eu queria responder ao Deputado Colatto, que fez chegar às minhas mãos na semana passada uma resolução, do CONSEMA de Santa Catarina, que trata do chuchu, vamos chamar assim. Mas o Deputado Maldaner nos informou que, nessa semana mesmo, na sexta-feira, o CONSEMA a revogou. A resolução foi anulada.

**O SR. VALDIR COLATTO** - E essa decisão do IBAMA...

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Essa já foi anulada. No dia em que o senhor me enviou a correspondência, eu fiz o encaminhamento a essa fiscalização, dizendo que, por se tratar de norma que não sujeitava a administração federal, não deveria ser aplicada. Eu encaminhei isso adiante no dia em que o senhor me fez o envio. Cometi uma falha ao não lhe dar o retorno. O senhor me desculpe. Mas, realmente, as atribuições são tantas que, às vezes, eu fico completamente maluco.

Deputado Otavio Leite, eu quero ser muito objetivo e muito franco consigo. Eu preciso verificar as implicações legais de uma simples revogação da IN até que se construa a outra, porque isso pode me deixar a descoberto, sem ter um marco legal.

Existem dois processos administrativos abertos no Ministério Público Federal em que se indaga ao IBAMA por que ele não está fiscalizando fauna. Evidentemente, não se trata de decisão que tenha alguma coisa a ver com isso. É que todo o efetivo do IBAMA hoje está na Amazônia, em razão do desmatamento. É uma questão de opção, de prioridade. Devido ao desmatamento na Amazônia e às queimadas agora, nós deslocamos 95% do nosso efetivo para aquela área. E o



Ministério Público, em razão disso, instaurou dois procedimentos em que me apresenta indagações a respeito disso, como se fora uma omissão de minha parte.

Então, Deputado, eu me comprometo consigo a fazer amanhã uma reunião para analisar as implicações legais de eu deixar essa área sem um marco legal, sem uma regulação.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Mas e a instrução anterior? Fica valendo a anterior?

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Sim, é exatamente isso o que eu quero verificar.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Fica valendo... Não fica sem...

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Se voltaria a anterior e quais seriam as indicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Dr. Curt, a preocupação é que já haverá torneio nos dias 21, 28. Precisaríamos então já fazer as autorizações dos torneios.

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Eu espero que até o dia 18, Deputado, sinceramente, isso esteja...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Tudo bem.

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Do fundo do meu coração, eu espero que até o dia 18 tenhamos superado isso, porque realmente é algo que me preocupa sobremaneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Está bem.

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Deputado Otavio Leite, eu lhe darei a resposta amanhã, depois de fazer uma análise disso. Eu tenho receio de me comprometer consigo, de tomar uma medida que talvez, legalmente, eu não tenha competência para tomar. Então, vou-me reunir com o meu corpo jurídico para analisar isso.

**(Não identificado)** - Curt, ele está falando que já estão ocorrendo torneios.

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Eu posso adiantar...

**O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES** - São os pássaros *nigricollis* e cardeal, que a Izabel mencionou aqui. Estão entre as 30 espécies cuja liberação o IBAMA já autorizou. Quer dizer, é esse acordo. Os criadores comerciais estão impossibilitados, porque o SISPASS não tem como registrá-los. Não existe habilitação no sistema



SISPASS. Se o senhor autorizasse esses itens, o IBAMA não nos iria questionar até o dia 18, porque nós já estamos nesse processo.

Eu tenho certeza de que muitos estão nos vendo — parece que há um *link* aberto no Brasil inteiro —, estão nos escutando, e estão reclamando de nós.

São estes quatro itens: a liberação do coleiro *nigricollis*; liberação do cardeal; participação dos criadores comerciais nos torneios (eles não podem se inscrever no SISPASS); e os pássaros de nota fiscal (estão legais, e também não estão podendo participar de torneio se não estiverem inscritos no SISPASS).

Era isso o que eu queria dizer.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, esse assunto poderia ser resolvido diretamente entre criadores e o Presidente. Vamos dar oportunidade ao Daniel de apresentar a sua palestra, porque senão...

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - Eu gostaria que essas questões pontuais... O senhor me perdoe, mas eu não estou preparado para lhe responder agora, se pode ou não. Então, quanto a essas questões pontuais, o senhor iria ao IBAMA, e isso seria resolvido lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Aloísio, tratamos dessa questão depois aqui. Vamos tocar o outro assunto...

**O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES** - Eu vou encaminhá-la então ao Diretor Nedel e pedir a ele que, o mais rápido possível, nos responda. Poderia ser assim, Dr. Curt?

**O SR. CURT TRENNEPOHL** - O.k.

**O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES** - Então, está certo, Dr. Nedel. Eu vou encaminhar a questão ao senhor.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu agradeço ao Aloísio.

O Dr. Rômulo poderia assumir aqui o lugar do Aloísio. E vamos dar já sequência, assando a palavra diretamente ao Daniel, que já tem até uma apresentação, para que a gente já possa dar celeridade.

Quero agradecer aqui ao Rômulo. E aqui permaneceriam também o IBAMA e o Dr. Bráulio, para nós depois fazermos o encerramento.



Então, Dr. Daniel Gianluppi, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima — IDEFER, tem o prazo de 20 minutos para fazer a sua apresentação.

Quero agradecer ao pessoal — alguns já estão se retirando — das representações dos criadores de diversos Estados que estavam aqui presentes. Então, desde já agradeço a vocês.

Como acho que já foi dado o encaminhamento, vamos, então, para o segundo item da pauta.

Dr. Daniel, por favor.

**O SR. DANIEL GIANLUPPI** - Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Luis Carlos Heinze, Presidente desta Mesa, Dr. Bráulio, do Ministério do Meio Ambiente; Dr. Curt, do IBAMA; Dr. Rômulo, da ICMBio; Paulo César, Deputado Federal por Roraima, que nos fez esse convite; boa tarde a todos os Deputados aqui presentes.

Nós recebemos uma demanda para falar sobre a situação ambiental atual do Estado de Roraima. Nós entendemos que essa demanda seria para mostrar a destinação das terras no Estado de Roraima, que tem uma longa história de Território Federal e tem uma história muito curta de Estado da Federação, da qual passou a fazer parte com a Constituição de 1988, quando a transformação ocorreu.

Tanto no tempo de Território quanto no tempo de Estado, as preocupações dos governantes do Estado estiveram mais voltadas a resolver problemas do dia a dia, como os das estradas, energia, saúde, escolas, e pouco se fez em termos de política de desenvolvimento, em termos de política de gestão de um território. Aí a coisa complicou um pouco para nós, como nós ver quando chegarmos aos números atuais.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Essa falta de política de desenvolvimento e essa falta de política de gestão territorial, se, por um lado, impediu o desenvolvimento do Estado, por outro, abriu espaço para uma ambiciosa política de imobilização de área do nosso Estado. Aí, nós temos hoje, se começarmos com todas as áreas, unidades de conservação, áreas militares, terras indígenas, etc. e tal, o Estado fica reduzido a 30%, basicamente.



As questões foram fortes e vocês todos acompanharam. A mais recente é a criação da Raposa Serra do Sol, que criou uma série de problemas para o Estado, imobilizou produção; expulsou muita gente do campo, e está expulsando até hoje. E os índios, que seriam os beneficiados, estão saindo de lá para as cidades.

Eu estava falando com um professor de antropologia lá de Boa Vista, que fez um projeto de levantamento da população indígena da cidade de Boa Vista. Ele disse que está estupefato com o que está presenciando: há bairros inteiros com índios que saíram e que ainda estão saindo após a homologação. E mais um agravante: os índios da Guiana que vieram para o Brasil, para fazer contar mais números para se homologar a Raposa Serra do Sol, agora também estão criando bairros em Boa Vista. Quer dizer, além de contemplar os nossos índios, nós estamos dando guarida a índios do outro lado da fronteira.

Essa questão de Roraima está parecida com uma casa ou um laboratório que você faz, com uma determinada estrutura, e depois você começa a pendurar telefone, ar-condicionado, tudo o que você acha que precisa você aí pendura, sem revisar nada disso. Chega um momento em que o prédio pega fogo. E Roraima está mais ou menos nesse sentido.

Só para exemplificar: para quem não conhece, Roraima tem 3 fitodomínios bem caracterizados. Aqui, o amarelo, que seriam os nossos lavrados, que fazem parte do bioma internacional savana tropical; o verde representa a floresta; e o azul, aqui embaixo, as campinas e campinaranas. O percentual é de 17, aqui embaixo, e o restante é de florestas.

Quero dizer que este mapa é oficial; está montado em cima de uma base cartográfica homologada pelo IBGE. Isso tudo é georreferenciado, tudo o que está aí é real. Se os senhores olharem as imagens em roxo, essas são as áreas indígenas; as em cor de tijolo são as unidades de conservação federal, ligadas hoje ao ICMBio. Essas embaixo são as unidades de conservação do Estado. O verde e o amarelo, claro, seriam as áreas que ainda não estão destinadas a nenhuma dessas condições.

Vamos ver nesta tabela que reduzimos isso a números. As chamadas áreas disponíveis, que seriam aquelas em verde e em amarelo claro, teriam esta área disponível, algo em torno de 29% do Estado, sendo que 8% são de vegetação de





savana e 21% de vegetação de florestas. As áreas de campinarana, que ainda é uma vegetação frágil, ocupam algo em torno de meio milhão de hectares, e as áreas protegidas chegam a 68,59% do Estado. Nessas áreas não estão incluídas faixa de amortecimento e reserva legal; e não estão excluídas também as áreas que não têm aptidão agrícola.

A situação já estava séria, e nós estamos recebendo a demanda a partir do Decreto 6.754, se não me engano, de 2009, que transferiu as terras da União para o Estado, mas que estão relacionadas àquele decreto mais essas unidades de conservação em vermelho.

Esta aqui debaixo é uma RESEX, em cima de área do Estado, reconhecida pelo próprio INCRA. São áreas do Estado. Aquela logo em seguida à FLONA Jauaperi é uma unidade nova, para proteger floresta — 67% do ecossistema já estão preservados. Temos ainda uma unidade de conservação para preservar campinas e campinaranas, e 86% do ecossistema estão preservados também. O Parque do Lavrado, que tem uma área enorme, está na tabela também. Tudo isso está relacionado e determinado.

Na Tabela II, mostramos a área de cada uma delas, não incluindo, como deixei claro, faixa de amortecimento, que para algumas unidades tem 10 quilômetros, alguma coisa nesse sentido.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DANIEL GIANLUPPI** - Se colocarmos essa faixa de amortecimento, em muitas unidades de conservação, veremos que a faixa de amortecimento é maior do que a própria unidade de conservação.

Bom, neste quadro aqui nós aplicamos no primeiro, e vamos incluir também... Colocamos aqui a pretensão do ICMBio. Então, a nossa área disponível passa a ser apenas 26%, e as áreas protegidas, aqui em baixo, passam a representar 71,86% do Estado.

Se nós formos aplicar o Código Florestal naquele quadro anterior, tirando as APPs e Reserva Legal, vamos ficar com essa área impressionante de 1 milhão e 400 mil hectares para uso alternativo do solo, sendo em torno de 823 mil hectares de lavrado e 610 mil de florestas.



Bom, em tudo isso, a única suposição que existe aqui, que é o estimado, é o percentual de APPs. Os 15% de área que consideramos para calcular APP é o que se está dando, em média, nos licenciamentos ambientais do Estado. Então, o que se calcula, mais ou menos, nos projetos de licenciamento, é que em torno de 15% das savanas são de APP. E, nas áreas de florestas, pela incidência de muitos morros, córregos e alguma outra coisa, essa área de APP sobe bastante. Mas a área de Reserva Legal é de lei, e a aplicamos em cada sistema desses aí.

Bom, aquilo ali, que já é bastante complicado para o Estado, ainda não é tudo. Nós tivemos acesso a um documento, se não me engano, de 2009, feito por um conjunto de ONGs, em que eles estabelecem para a Amazônia mais ou menos esses eixos de desenvolvimento que estão aí. Se os senhores olharem para o mapa de Roraima, lá em cima, verão que aparece um peixinho morto, em cor de telha. Essa seria a área para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Roraima, e é mais ou menos aquilo que eu coloquei nas tabelas anteriores.

O que nós, no Estado, estamos batalhando bastante, e foi apresentada essa proposta aqui, quando da questão do Código Florestal, é que o Estado precisa, pelo menos... Se ele fosse comparado a uma propriedade, o mínimo que se pode explorar na propriedade é 20%. Então, nós queríamos que isso fosse jogado para o Estado. Pelo menos, 20% do Estado...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DANIEL GIANLUPPI** - Não, é o máximo.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DANIEL GIANLUPPI** - Não, em área de floresta pode-se aproveitar só 20%; no máximo, 20%.

Então, será que, jogando isso para o Estado, não se poderia fazer uma proposta semelhante, ou seja, termos pelo menos 20% do Estado para aproveitamento socioeconômico? É uma proposta bem razoável, que traria tanto sustentabilidade política, quanto institucional, com desenvolvimento agropecuário para o Estado.

Nós fizemos um bocado de leis e ações no Estado, tentando viabilizar... Criamos o Roraima Sustentável, que está tendo uma aceitação muito grande pela população: todo mundo está tentando se regularizar. São mais de 3.200 TACs já



assinados. Todo mundo está se comprometendo, mas com uma visão de futuro um tanto catastrófica, porque a grande maioria das propriedades desmataram antes da medida provisória de 2001. Lá estavam lá com 50% averbados e desmatados, e hoje são criminosos porque a lei retroagiu...

É a mesma coisa que está acontecendo se nós fôssemos colocar a questão da lei da transparência. Como é o nome da lei? — essa lei que foi aprovada antes das eleições e que, depois, não valeu. Ah! A Lei da Ficha Limpa. Essa seria, mais ou menos, a mesma coisa.

A Lei da Ficha Limpa disse que ia valer agora, mas não valeu. Agora estão dizendo que ela só vai valer para crimes cometidos daqui para a frente. Nem aqueles que eles já cometeram... Esses também não valem para a próxima eleição.

Então, por que na questão ambiental a coisa é tão sufocante, tão pesada dessa forma? O que a gente está precisando é mostrar para o Brasil que nós precisamos subsistir. Não é a questão de querer desmatar, destruir. Acho que Roraima não teve conflitos muito sério em questão de desmatamento. Não teve conflito muito sério sobre destruição da biodiversidade. Roraima é um Estado relativamente equilibrado nesse sentido. Agora, nós não podemos ficar dependendo... Mais de 80% do nosso orçamento vem da União. Quem é que está pagando isso para nós? É o Paraná? É o Rio Grande do Sul? É São Paulo? Quem é que está pagando isso? Será que vocês se sentem bem mandando dinheiro para lá, para nós ficarmos olhando a natureza, sem fazer nada? Sem uma sustentabilidade?! Será que nós nos sentimos bem, pegando migalhas dessa forma? Eu acho que nós temos que achar um modelo de desenvolvimento, um modelo de gestão ambiental e territorial que nos ajude a sair desse papel vexatório.

Há algum tempo atrás eu vinha a reuniões em Brasília, na EMBRAPA e em outros locais. Então eu dizia que sou lá de Roraima. Mas onde é que fica isso? Para simplificar a história, eu dizia: *"Olhem, vocês sabem que o mapa tem um preguinho que segura ele na parede; pois é lá onde estamos — somos nós que seguramos o prego. Se nós tirarmos o prego, vocês caem!"* (Risos)

Então, é assim que nós somos conhecidos. Muitas vezes, fomos trocados por Rondônia; outras vezes, por Rio Branco. E somente agora nós começamos a ser



lembrados como Roraima mesmo. Não sei se é porque nós somos de Roraima ou porque somos vizinhos do Chavez, na Venezuela.

Então, gente, é uma situação meio complicada essa que nós vivemos. Não estamos aqui defendendo desmatamento nem defendendo degradação, isso ou aquilo. Nós queremos o nosso espaço. Queremos desenvolver Roraima para que sua população se sinta bem, tenha condições de vida e não fique dependendo dos repasses que toda hora estão caindo porque o imposto tal caiu, ou que está caindo outro dia não sei por que, e assim por diante. Então, esta é a história; é a colocação séria, oficial e clara do que está acontecendo com Roraima.

A questão dessa proposta de 20% já foi apresentada e inclusive endossada pelo Governador do Estado e toda a bancada de Roraima; só que ela não chegou a ser apreciada na Câmara dos Deputados. Pretendemos que ela seja apreciada. E, se não for isso, que seja algo que nos ajude. Acho até que o ICMBio e o próprio IBAMA podem nos ajudar. Acho que o tempo das discussões mais acirradas talvez já tenha passado, mas a situação do Estado de Roraima continua.

Quanto, Dr. Rômulo, às unidades de conservação que estão relacionadas no decreto de transferência das terras, se não me engano, o Governo do Estado deve ter encaminhado um expediente a V.Sa., pedindo-lhe para segurar esse trabalho de criação, para se finalizar o zoneamento, que nós estamos tentando finalizar ainda este ano. Se o zoneamento indicar, aí vamos trabalhar juntos e fazer uma coisa pacificamente, sem ficarmos nos desgastando em novas discussões, novas disputas e outras coisas assim.

Essa a ponderação básica da questão de Roraima. Acho, inclusive, que Roraima saiu na frente de muitos Estados: criou suas próprias leis para tentar regularizar a questão. Não é um Estado que aparece na ponta nos desmatamentos e coisas parecidas. Temos propostas, estamos mostrando a realidade de Roraima e colocando na discussão nacional uma situação bastante incômoda para nós.

Para terminar, gostaria de deixar um pensamento: se a coisa ficar assim, eu acho que não basta Deus ser brasileiro, Ele tem de ser roraimense, acreditar em Roraima e operar muitos milagres. Caso contrário, não vamos muito à frente.

Nós estamos agora concluindo o zoneamento e temos dados conclusivos, os quais mostram que além de as grandes riquezas minerais do Estado estarem



concentradas em áreas indígenas, vemos que também os melhores solos, em termos de aptidão agrícola, estão dentro de unidades de terras indígenas. A nossa situação é complicada. É lamentável, porque é um Estado com potencial produtivo muito grande. Todos os empresários que vão para lá e começam a produzir alguma coisa ficam impressionados com a capacidade de produção que há no Estado. É uma estufa a céu aberto. Temos temperatura boa durante todo o ano, só precisamos complementar a água para as culturas durante o período seco. É um potencial que está sendo sufocado a todo instante.

Está exposta a questão de Roraima, bem clara, com números oficiais, números bem... A única estimativa de que falei é referente às APPs, mas estamos tirando esses dados já conclusivos no zoneamento. Não deve ser muito diferente disso.

De minha parte, agradeço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Dando sequência aos trabalhos, passo a palavra ao Dr. Rômulo, representante do Instituto Chico Mendes.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Boa tarde a todos e a todas.

Sr. Presidente, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer-lhes a oportunidade de vir a esta Casa.

Esta Câmara, na sua história, foi responsável por um processo de construção de uma das mais modernas e eficazes legislações ambientais do mundo. Isso permitiu que o Brasil, em vários momentos, inclusive recentemente, como aconteceu em Nagoya, demonstrasse isso.

Peço desculpas aos senhores, porque, primeiro, fomos convocados para esta audiência para conversarmos, de forma ampla, sobre parques nacionais e somos surpreendidos agora com a questão específica de Roraima, reeditada nesta Casa, tendo em vista que houve uma audiência pública específica, há algum tempo, na qual tivemos a oportunidade de falar especificamente sobre todas as unidades de conservação criadas e as em processo de criação. Entretanto, acho que vale a pena tocarmos diretamente nessa questão.



Ainda no Governo Lula, o Estado de Roraima fez um movimento concreto com relação às suas áreas. Naquele momento, os Governos Federal e Estadual fizeram um acordo e foram transferidos quase 5 milhões de hectares — por medida provisória, que depois se transformou na alteração da Lei nº 10.304 — para o Governo do Estado de Roraima. E como já estávamos num processo intenso de discussão sobre criação e ampliação de algumas unidades, o Governo Federal condicionou a transferência dessas terras — estamos falando de quase 80% do Estado, ou seja, transferir a responsabilidade para o Estado — à continuidade dos estudos (*falha na gravação*) dessas unidades de conservação, e que esse processo, conforme a lei já estabelece, fosse feito considerando todos os aspectos previstos na Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, que é a que nos referencia.

O Instituto Chico Mendes não cria unidades de conservação porque quer, mas porque a Constituição brasileira, no seu art. 225, determina que todos os Estados da Federação criem espaços protegidos. E esses espaços protegidos podem ser federais, os que são de responsabilidade do Instituto Chico Mendes; estaduais, no caso, as unidades estaduais; municipais e até privados. O cidadão ecologicamente consciente pode procurar o Instituto Chico Mendes e transformar parte da sua área em área protegida. É óbvio que essa área, para se transformar em área protegida, tem que ter atributos ecológicos importantes.

Especificamente no caso de Roraima, nós temos um problema. Por quê? Ao mesmo tempo em que o Governo Federal transfere as áreas para o Estado e condiciona a criação de unidades, o Estado está dizendo: “*Opa! Não é para criar*”. Se não é para criar, está-se vinculando a uma condição de transferência. Isso quer dizer que se está abrindo mão da transferência das terras da União para o Estado? Eu entendo que não.

Nós vivemos...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** – Não, há limites. Há limites porque são áreas específicas nominadas. Especificamente, áreas tais, tais e tais, no decreto — o senhor pode observar claramente —, são ampliação...

Aliás, no trabalho do IDEFER...



**(Não identificado)** - Tamanho.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Não. O tamanho máximo está previsto. É o que temos. Nós vamos estudar, negociar os núcleos...

De forma alguma, a lei permite que nós criemos unidades de conservação sem ouvir a sociedade e o Estado. Então, obrigatoriamente, vamos para um processo de construção.

O que temos? Nós estamos passando por um processo de discussão intenso do Código Florestal que impacta esta discussão trazida para cá.

Eu acho que a apresentação está prejudicada, considerando a discussão específica.

O que temos? Tendo em vista a discussão do Código Florestal, tivemos uma audiência pública aqui. Diversos Parlamentares chamaram a atenção para a sensibilidade que temos com o Estado de Roraima em função da discussão de Raposa Serra do Sol. Nós determinamos um ritmo mais lento de discussão até que fosse estabelecido um novo governo e pudéssemos entabular um processo de discussão. Estamos abertos ao processo de discussão.

Outra coisa que me chama a atenção é que se insiste em colocar que criação de unidade de conservação é uma imobilização de área ou de capital. Oitenta por cento das unidades de conservação, Deputados, geram emprego e renda. A expectativa que nós temos, só no sistema federal, até 2014, é de que elas possam gerar 1 bilhão de reais.

As áreas de Roraima têm grande potencial turístico, como o Parque Nacional do Monte Roraima.

O Parque Nacional do Viruá é responsável por um sem-número de pesquisas desenvolvidas, que estão permitindo que pesquisadores cheguem a Rondônia. Essas pesquisas não são só sobre sexo dos anjos ou coisa parecida. Elas se transformam em economia, em renda, em dinheiro.

Outra coisa: quando falamos em criar florestas nacionais, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação é rico e permite, nas suas 12 categorias, escolher a categoria que se quer utilizar, de acordo com a realidade que se tem. Então, as florestas nacionais que estão sendo criadas terão a finalidade de produção de madeira legal, não mais a situação histórica que se tem na Amazônia: de produção



de madeira ilegal, o que permite, fragiliza e coloca o produtor na mão de pessoas de má-fé. Como o produto é ilegal, é obrigado a ser comercializado a preços aviltantes, a baixos preços.

O desenho que estamos aplicando, implementando no processo de unidade de conservação, não está associado à imobilização de terras. Está associado, sim, à incorporação, a um passivo com a perspectiva de produzir emprego e renda. E nós todos precisamos nos adaptar a uma realidade.

Nesse processo, estamos aguardando, efetivamente, o restabelecimento de um diálogo com o Governo do Estado. Não criaremos as unidades de conservação sem uma discussão direta, de forma franca com os Estados, com os Municípios e com a sociedade, mostrando por que estamos propondo ampliação ou criação dessas áreas. Essas áreas têm importância e atributos ecológicos importantíssimos. De forma alguma elas cerceiam a possibilidade de desenvolvimento do Estado. Ao contrário, elas criam alternativas diferenciadas para Roraima, a fim de que o Estado desenvolva, sim, uma alternativa importante na perspectiva de desenvolvimento do turismo, conforme os seus atributos, e com relação à produção florestal, também um ingrediente importante para o desenvolvimento.

Em síntese, gostaria de dizer que não estamos alheios a uma agenda de desenvolvimento ou atrapalhando o processo de desenvolvimento no Estado de Roraima. Ao contrário, as propostas estão convergindo numa perspectiva de unidades que conservem, sim, a biodiversidade, mas gerem emprego, renda e sejam negócios, como podemos mostrar em várias unidades de conservação.

Para os senhores terem ideia, o Parque Nacional do Iguaçu, hoje, gera 120 milhões de receita no seu entorno.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Não. Estamos falando de turismo ecológico.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Já tem não. Não tinha. Há uma cachoeira, criada por Deus, que atrai pessoas para lá. Foz do Iguaçu não teria a dimensão da atividade econômica que tem se não tivesse o parque, que leva para lá montante nessa ordem.





A expectativa que temos é de que parte dessas unidades de conservação, em uma visão de ativo, seja no ponto de vista da pesquisa, seja na perspectiva de acesso a recursos genéticos, transforme-se, sim, em economia e em desenvolvimento para a região.

Com relação ao zoneamento, nós não temos dificuldades de ter um compromisso com o Estado. Estávamos na expectativa da conclusão do zoneamento há algum tempo. Estamos, pelo menos, há um ano e meio discutindo e aguardando essa questão.

Estamos à disposição para estabelecer um contato direto com o Governo do Estado na perspectiva de analisarmos essas áreas. Da forma como demandamos, elas representam, obrigatoriamente, como áreas em expansão ou criação, uma intenção. De acordo com a aptidão ecológica, elas podem ser, sim, moldadas em função dos atributos ecológicos.

Como se trata de uma questão muito específica, são essas as ponderações que queria fazer.

Chamo atenção para o fato de que esse processo conduzido...

Não sei se o Bráulio vai falar, mas gostaria de dizer que somos uma instituição que segue as diretrizes políticas do Ministério do Meio Ambiente. Estamos com a estrutura legal baseada na Constituição, na Lei nº 9.985, que determina um processo amplo de discussão para a criação das unidades. Além do decreto que regulamenta as unidades de conservação, temos também a CONABIO. Há um amplo processo de construção socializado. No caso de Roraima, nós manteremos as bases do que está previsto do acordo estabelecido entre o Governo do Estado de Roraima e o Governo Federal. Se não mantivermos as bases desse acordo com continuidade, estaremos sinalizando para a possibilidade de paralisação do processo de transferência, que foi negociado, estabelecido. O Governo Federal está buscando cumprir o que foi efetivamente acordado.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Passo a palavra ao Dr. Bráulio. Depois falará o autor do requerimento, Deputado Quartiero.



**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Obrigado, Deputado.

Quero dizer ao Daniel que nós temos, sim, sensibilidade às particularidades de Roraima, um Estado relativamente novo na Federação, obviamente, até em função de todo o período anterior como território, do papel do Governo Federal, do alto percentual de terras públicas da União, às quais a União tinha de fazer uma destinação, etc., das realidades em termos de ocorrência, de comunidades indígenas, de comunidades extrativistas, que fazem demandas ao Governo Federal para estabelecer áreas que possam regular o seu acesso aos recursos biológicos e a uma estruturação de ordem sustentável.

Conforme o Rômulo chamou a atenção, acho importante explorarmos todas as possibilidades de uso que as unidades de conservação preveem. É importante não trabalharmos aqui, de fato, com a ideia de que unidades de conservação signifiquem imobilismo, signifiquem somente preservação. Há algumas categorias, sim, que são bastante restritivas. Mas há muitas categorias que permitem o uso de recursos naturais bastante importantes, de promoção de desenvolvimento, de geração de emprego e renda. E a nós interessa trabalhar com esse potencial.

Estamos à disposição, Daniel, para conversar. Da parte do Ministério do Meio Ambiente, temos todo interesse de discutir as preocupações do Estado e explorar soluções.

Foi mencionada também a questão de reserva legal. É importante entender que, por lei, reserva legal permite o uso. Só não permite corte raso, mas permite uma exploração. O Ministério do Meio Ambiente tem todo o interesse de esclarecer as regras — estamos discutindo isso aqui no Congresso Nacional —, para que fiquem bem claras as possibilidades de exploração econômica de reserva legal. Isso também não pode ser entendido como imobilismo — reitero esse aspecto.

Gostaria, se possível, de ter uma cópia da sua apresentação, porque há informações importantes. Nós já temos acesso a muitas delas.

Coloco-me à disposição para que possamos explorar essas questões colocadas pelo Estado.

Muito obrigado.

**O SR. DANIEL GIANLUPPI** - Eu poderia fazer um esclarecimento?



Esse material foi encaminhado para o *e-mail* da Câmara, não sei se chegou, e podemos passá-lo para o Ministério, com certeza.

Eu só quero fazer uma ressalva ao que o Rômulo e o Bráulio abordaram.

É lógico que houve um acordo quando se assinou o decreto e o transformou em lei. Só que aquele decreto nomina as unidades de conservação, mas não estabelece extensão. Elas, pelo *site* do próprio ICMBio, do Ministério do Meio Ambiente, são extremamente grandes. Também sabemos que elas não significam imobilização.

Em Roraima há oito unidades de conservação federais e nenhuma, até agora, tem plano de manejo. Então, nesse particular, elas significam imobilização. Roraima precisa de uma definição: como isso pode ajudar o Estado. É preciso uma ação muito forte, ter apoio do Governo Federal, porque ele está com 70% do território sob seu nome.

Estamos tentando fazer agora manejo florestal nas unidades de conservação do Estado. Já estamos trabalhando no sentido de elaborar um projeto de manejo florestal. Só que naquelas federais, se houver um projeto de manejo florestal, os recursos gerados praticamente são destinados ao Governo Federal e não ao Governo Estadual. Essa é outra questão que se deve levantar. Se é para criar as unidades de conservação, por que não vamos criar uma unidade de conservação estadual, a fim de que o Estado possa geri-la e ter retorno?

Há muitas dessas questões que eu tive condições de analisar com bastantes detalhes, há muitas dessas unidades de conservação que estão sendo propostas, cuja única justificativa que vemos no documento é que ela deve proteger a área indígena. Então, isso é contra as determinações do próprio Supremo Tribunal Federal, que disse que proibiu a ampliação das unidades indígenas. E aí se dá a roupagem de unidades de conservação para poder ampliar a área indígena.

Acho que essa é uma discussão sadia, clara, com boa vontade de todas as partes. Então, nós precisamos realmente...

Muitas vezes eu sugeri aos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e tal, fazer de Roraima um grande projeto-piloto, pois é um Estado pequeno, é um Estado que tem uma amostra fascinante de todos os vieses, tem uma população pequena e daria para fazer um imenso laboratório, onde estudássemos a



aplicação da legislação. É um Estado estratégico, liga o Brasil ao Caribe, aos Andes, à Venezuela e tal. Então, acho que é por aí que temos de andar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Sr. Deputado Quartiero.

**O SR. DEPUTADO PAULO CESAR QUARTIERO** - Dentro do que o Daniel disse, mais ou menos, entendemos que a única salvação para o novo Estado de Roraima é a emenda que apresentamos e tentamos introduzir no Código Florestal — apoiada por todos os Deputados da bancada roraimense e por quatro partidos —, sobre a reserva de pelo menos 20% do Estado para a atividade econômica, atividade produtiva. E isso seria delimitado por estudo econômico e ecológico. Hoje sobram em torno de 6% — é o que sobra e não o que é viável para a produção.

Na realidade, não estamos discutindo preservação do meio ambiente, mas o aniquilamento do Estado de Roraima e o enfraquecimento da fronteira norte do País. Nós estamos discutindo coisas muito importantes, como soberania e interesse nacional.

Houve uma reunião na FAEPA e na FIEPA, no Pará, na qual estava presente todo o pessoal do PT, a classe produtiva, a Ana Carepa, e eu fiz essa ponderação ao Ministro José Dirceu, que me parece uma eminência a par deste Governo, aliás de todos os anteriores também. Ele me respondeu que realmente o Estado de Roraima foi submetido a uma intervenção do Governo Federal, mas foi para cumprir determinação do Supremo Tribunal Federal. Eu me referi à intervenção armada da Polícia Federal e da Força Nacional que houve lá.

O Brasil deve cumprir compromissos internacionais assumidos para a preservação da natureza e das minorias indígenas. Então, vocês, de Roraima, podem esquecer a ideia de desenvolver-se utilizando os recursos minerais, hidráulicos e a produção agrícola de alimentos. Ele disse: *“Roraima só tem 450 mil habitantes. Se sobram apenas 6% da área, há que pensar em outra forma para desenvolver o Estado”*. E aí está: o José Dirceu não está no Governo.

Recentemente, quanto à questão da enchente, o Ministro Fernando Bezerra esteve lá. O que ele disse? Questionado sobre a situação particular vivida por Roraima e que lideranças políticas reclamam que o Governo Federal teria deixado menos de 10% do território do Estado para atividades produtivas, o que



praticamente inviabilizaria o modelo de desenvolvimento com base na agroindústria, Fernando Bezerra disse que deve ser considerado que o Bioma Amazônia é um dos mais importantes do planeta, e esse seria um preço a se pagar.

A população de Roraima está pagando o preço, em função da necessidade nacional de respeitar o conceito de desenvolvimento sustentável. Quer dizer, nós temos que virar faquir porque se deve preservar o meio ambiente.

Notícia do *Correio Braziliense* diz que o Brasil financia abertura de áreas agrícolas nos cerrados na África, utilizando a tecnologia que nós brasileiros, nós produtores criamos, utilizando a EMBRAPA e o dinheiro brasileiro para abrir o cerrado para produzir alimentos na África, que certamente os chineses utilizarão com sabedoria. Lá pode, mas em Roraima não. Lá não tem biodiversidade, não tem nada. Lá não agride o meio ambiente; aqui agride.

Então, todo mundo sabe o que foi dito pelo Dr. Rômulo. Eu participei de palestra de militares, toda a exibição da preocupação da fronteira norte, e eles dizem que os setores ambientais do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e agora do Chico Mendes têm 60% de integrantes derivados de ONGs. Não é por acaso que quando se demarcou a Raposa Serra do Sol, o Príncipe Charles esteve em Brasília, veio à ONU, veio à OEA. Foi para preservar o meio ambiente ou para inviabilizar a possibilidade de o Brasil se firmar naquele extremo hemisfério norte?

Roraima é o Estado mais estratégico do Brasil. Talvez fosse o Rio Grande do Sul, quando havia aquela disputa com a Argentina, o que hoje não há mais.

Hoje Roraima é onde se define a situação do Brasil de quem vai permanecer na Amazônia e quem vai ser o dono do patrimônio. Então, essa questão que foi dita aqui, que vai utilizar o turismo, não sei o que lá, só se for o turismo sadomasoquista, que alguém vai lá para se deliciar vendo as pessoas passarem fome, vendo o atraso, vendo o desespero de uma população que está sendo levada irremediavelmente à miséria. Essa é uma realidade que a televisão e as revistas têm mostrado. E de repente nós vamos lá, agora, pedir uma licença ao IBAMA para competir com urubu, para ganhar o sustento nos lixos de Boa Vista. De repente, os urubus terão a preferência.

Então, essa questão transcende a questão ambiental. Acho que as pessoas aqui até ficam estressadas comigo, quando vejo essa questão de discutir preço. O



produto agrícola não tem preço, nós não temos política agrícola. Só há projeto agrícola, só há preço agrícola, só há atividade (*ininteligível*) país que tem soberania. E a nossa soberania está comprometida, porque na Amazônia, em Roraima, para produzir soja, pois é muito fácil e barato produzir soja lá, nós temos que ter licença ao IBAMA, à FEMACT. E depois de colher o produto, nós temos que ter licença de uma ONG para poder vendê-lo. Quer dizer, quando chega uma ONG, acaba a valentia dos arrogantes, dos imperialistas, dos cheios de razão do meio ambiente. E nós ficamos lá tendo que fazer outro projeto similar ao que fizemos no IBAMA, ao que fizemos na FEMACT, para a ONG deixar exportar nas *tradings* brasileiras, porque hoje não compram sem autorização dessas ONGs.

Então, o que estamos discutindo é uma coisa muito mais importante que preservação. Essa questão da preservação, sinceramente, é ridícula.

Mostrou-se aqui que oitenta e poucos por cento da Capinarana já é reserva. Ele quer mais um pedaço. Não sei quanto do Cerrado já é área de reserva. Há que haver outro também.

Quanto à questão da área do lavrado, lá estão as famílias que fundaram Roraima. A primeira área de colonização de Roraima foi na Raposa Serra do Sol, onde o pessoal foi triturado. Agora querem triturar a fronteira com a Guiana, que foi de onde saíram as pessoas quando o Brasil perdeu aquela região que hoje faz parte da Guiana — era a Questão do Pirara.

Então, o que estamos discutindo é coisa muito maior. Sinceramente, considero que lá estamos muito moles. Nós estamos cansados de aturar. Não sei até quando vamos aturar as agressões, a intimidação. E lá vemos pessoas, como assistimos nos filmes, famílias destruídas, destroçadas — e famílias que conhecemos, que moraram e se criaram lá. Uma para cada canto. Quanto tempo vamos aguentar isso? Quanto tempo? Será possível que não temos mais sangue nas veias?

Acho que de repente podemos inverter a questão e transformar Roraima 100% em reserva ambiental — 100%! Aí o Sr. Rômulo vai a (*ininteligível*) para receber um prêmio, o senhor talvez vá receber o prêmio da ONU de preservação de não sei do quê, e nós ficaríamos satisfeitos. Vamos criar mais uma reserva: a de preservação do gênero humano. E lá, naquele um milhão e pouco de hectares que



sobraram, nós vamos poder criar um arrozinho, um feijãozinho, um milhozinho, um cabrito, um bode. E poderemos de repente preservar o “otarius brasiliensis”, que é como os roraimenses são tratados.

Acho que era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Alceu Moreira com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Deputado Heinze, Dr. Daniel, Dr. Curt, Dr. Bráulio, Srs. Parlamentares, quando começamos a tratar de temas como este, dos parques, começamos a pensar que o Estado brasileiro sustenta a sua funcionalidade administrativa, sua instituição, com o dinheiro de todos. Portanto, a princípio, ele preserva o direito igual e comum de todas as pessoas. Nós jamais imaginamos que um dia o Estado que eu pago e contribuo para que exista possa tomar terras alheias na mão grande: avança, afana, rouba, não paga e disciplina o uso.

É algo tão odioso, tão surreal, que, se eu contasse para o meu pai, quando eu estava na roça de milho, capinando...

O Estado para o qual nós pagamos impostos vai chegar aqui e tomar a nossa terra, não vai dar 1 centavo por ela, nunca vai indenizar e vai dizer que daqui para frente não se pisa para lá, não vai para cá, não pesca aqui, não nada ali, não cria gado lá, não pode isso, não pode aquilo.

Eu achei que não fosse ver isso porque é tão absurdo que não dá para crer. Pois não é que está lá! Eu moro no Rio Grande do Sul, eu não sou de Roraima. Lá há a Lagoa do Peixe. E a legislação estabelece a criação do Parque da Lagoa do Peixe em uma cidade chamada Tavares, que tem 10 quilômetros entre o mar e a Lagoa dos Patos. Como as áreas de abrangência são dez para cada lado, para cada área entra um pouco no mar ou na lagoa. Não existe, liquidou, acabaram com o Município.

No Chico Mendes há a Dra. Maria Teresa, uma autoridade fantástica. Na beira daquele mar, onde os pescadores estão, morre o filho de um pescador porque não há estrada, pois ela não deixa fazê-la, não pode passar dentro do Parque. Onde ela não quer, não passa. Agora, se pegar um pescador lá e ela achar que é um crime, o helicóptero baixa lá imediatamente. Para prender e levar algema, humilhar



um pescador que mora num barracão de casa de pínus, aparece imediatamente a autoridade do Estado, robusta, lisa, reluzente, autoritária, dizendo o seguinte: *“Não, tu tens que vender a tua casa por 400 reais, porque nesta área não pode mais morar e não sei o quê. Não pode trazer luz para cá, porque não sei o quê”*.

Aquela colônia de pescadores é centenária. Eles já estavam ali, quando a dona Maria Teresa e os “sábios”, os “gênios” (*ininteligível*), que ficam a vida inteira no escritório, com carpete dessa altura, sem nunca saber nada, querendo transformar o Brasil num grande jardim botânico para se fazerem de reis do ambientalismo mundial. Pobres ambientalóides, pobres diabos, servindo ao interesse imperialista apenas porque esse discurso ganha terreno em grandes rebanhos eleitorais, citados como vítimas nas periferias das cidades.

Quando tu fazes a demarcação de terras de quilombolas, em vez de tu pegares a área que é consolidada, de uso específico dos quilombolas, tu devias preservar para fechar aquela ferida aberta dos negros que foram escravos. Nós temos essa dívida histórica. E a dívida de quem é? Do Estado brasileiro, que representa todos nós? Não, na hora de demarcar as terras, pune-se exatamente quem está sobre elas, com escritura pública, com registro, com família. Deportam como se fossem resto de gente, como se fossem intrusos. No caminho deles fica a história da escola que os filhos levantaram, fica o posto de saúde, a igreja onde rezaram, fica a sociedade construída, fica toda uma saudade, porque um dia um antropólogo — antropólogo é um cidadão com raciocínio de anterioridade, que tem um documento valioso, fantástico, que vale mais do que todos os documentos de propriedade e diz que agora o limite não é lá, é aqui — demarca terra indígena, demarca terra de quilombola, tem registro de anterioridade, faz um recurso administrativo, que é julgado pela própria FUNAI. E vamos andando a reboque.

Com relação à Lagoa do Peixe, eu já fui ao Chico Mendes duas vezes. Se os senhores fossem lá visitar aquele povo, até há 6 anos não havia estrada. A estrada que faz a ligação é o trecho da 101, que se chama “estrada do inferno”. Para se chegar lá, demorávamos um dia. Outras vezes, levávamos dois ou três dias, tínhamos de dormir na estrada. Aquele povo não tem pressa para nada. Pode existir pessoa boa no Brasil, mas melhor não pode, não nasce. É um povo generoso, uma alma da melhor qualidade, um povo humilde, incapaz de fazer mal a alguém. Aí





chega alguém, toma conta da terra dele, não paga nada, nem 1 centavo pelo parque. Não há conselho. O conselho foi feito do outro lado da lagoa. Aquele povo nunca reuniu conselho. Ficou à revelia. Portanto, absolutamente ilegal, autoritário, invasivo. Não há audiência pública para nada. As pessoas em volta nunca foram consultadas sobre plano de manejo. Não há plano de manejo, não há nada, mas o povo está lá. Não adianta ir ao Chico Mendes.

Lá há uma bela estrutura, recebe-nos bem, até servem um café ou coisa parecida, mas quando saímos querem nos ver pelas costas, nunca mais voltam lá. O que encontro no dia seguinte é a dona Maria Teresa dando tiro nas pernas dos pescadores para baixo e para cima.

Olha, pessoal, lamento profundamente. Para quem nasce na roça ver tudo isso é de doer. Eu, não satisfeito com isso, agora estou com 950 famílias numa área de quilombola. Há um cantinho da propriedade que tem 1 milhão de PRONAFs. Certamente tudo fazendeiro, tudo com PRONAF. Fazendeiro gigante com dois, três hectares de plantação de alface. Vão ter que ir embora, abandonar tudo, porque estão chegando as notificações para saírem, pois agora são áreas de quilombolas.

Ora, meus irmãos, a maioria dos negros que moravam naquela proximidade estão na cidade. Se o Estado quer retribuir-lhes dignidade, quer fazer justiça histórica por conta da ferida aberta pela escravidão, procure e faça o debate para retribuir o que pode a fim de tapar o vazio do buraco que a história brasileira desenhou, mas levá-los novamente para a cidade onde moravam é transformar aquele solo em estéril.

Na verdade, não consigo compreender, porque para corrigir uma injustiça histórica, faz-se outra de igual proporção e tamanho. Para colocar os negros no lugar que dizem ser deles, que o antropólogo delineou, vamos pegar as famílias pobres e enxotá-las da propriedade como se fossem ciscos, lixos.

Tenho a impressão, pessoal, de que andamos nos mesmos lugares, dançamos nos mesmos bares, rezamos nas mesmas igrejas, batizamos os filhos de forma muito parecida, rezamos no mesmo jeito. Somos gente com a mesma índole, com a mesma alma, do mesmo País.

Não posso imaginar que uma instituição do Governo possa, propositadamente, querer fazer mal a alguém. Há certamente algum conceito ou



preconceito completamente equivocado nesse processo que merece um debate aberto, franco, naquele local, para ver a grande injustiça.

Não venham para cá dizer que sou contrário ao meio ambiente, não. Esses dias fizemos o debate do Código Florestal e mostraram alguém derrubando uma árvore com trator na Amazônia.

No nosso Rio Grande do Sul há quanto tempo um trator não derruba uma árvore? Nos últimos 30 anos, reflorestamos 43% das matas e vamos ter que pagar porque um criminoso derrubou uma árvore?

No Pará mataram dois sem-terra. É crime, é polícia, é cadeia. Mas criminalizar toda a produção primária porque mataram dois? Não. Certamente, não. Simbolizam na televisão, criminalizando. Há um discurso urbano, ambientalista e acadêmico que roda por todos os lugares querendo desenhar neste Brasil um grande jardim botânico.

No dia 18, falarei no período do Grande Expediente sobre essa questão. Tive o cuidado de fazer com alguns órgãos federais, inclusive, o mapeamento de como ficariam as terras brasileiras com o projeto originário da reserva legal, com a demarcação das terras indígenas, das terras dos quilombolas, dos parques.

Vamos colocar sombra nesse mapa, e os senhores vão ver que o que fica na luz do sol é o mapa da fome de um país não competitivo. Enquanto a Holanda faz termelétrica e assina o Tratado de Kyoto, compra 17 mil hectares na Venezuela para sujar na Holanda e limpar na Venezuela, nós, na verdade, vamos ser um belo jardim botânico. Os que mataram todos os índios e venderam para empresas cinematográficas são agora defensores das nossas aldeias indígenas pagando ONGs. Que hipocrisia!

Eu tenho pena disso e não quero crer que nenhum servidor público, como vocês, tenham vontade de fazer mal a alguém. Portanto, como brasileiros, deveríamos fazer um discurso muito mais justo, mais claro, mais abrangente, mais generoso para poder fazer uma coisa: justiça. Não há outra palavra.

Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Tem a palavra o Sr. Deputado Valdir Colatto.



**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - O que vou dizer depois do Alceu Moreira? É difícil.

Dr. Bráulio, Dr. Curt, Dr. Rômulo, está aí o desabafo, a indignação de um Deputado que vive o dia a dia, como S.Exa. disse, que veio da roça, como nós, e que achamos que o Brasil tem de ser administrado de forma diferente. A gestão pública tem que ser diferente.

Hoje, ao meio-dia, estávamos discutindo exatamente como está a ocupação territorial do Brasil, o que é este Brasil de 850 milhões de hectares, e quanta área temos para a agricultura, para a pecuária, para a floresta, para os quilombolas, os indígenas e os assentamentos de reforma agrária. A pergunta é: o que queremos com este País? O que vamos fazer com o nosso País? É isso mesmo? Deixar 6% de Roraima como área para produção?

Imagino! O Deputado Paulo Cesar Quartiero e eu estivemos lá. Sempre conto uma história de que o cacique da Raposa Serra do Sol, Silvio Pereira, o tuxaua, chamou o Dr. Quartiero e disse: *“Dr. Quartiero, quando vocês estavam na nossa terra tínhamos pássaros para caçar, animais para matar, havia muito bicho e havia comida, tinha peixe para pescar. Depois que vocês saíram de lá, não há mais pássaros, não há mais caça, não há mais comida e nem boi para roubar. Porque agora, Dr. Quartiero, os índios, os meus liderados, a minha tribo, estão na cidade trabalhando, catando lixo, porque nós não produzimos nada, não sabemos produzir, não temos comida. Nós não queremos terra”* — 1 milhão e 700 mil hectares —, *“nós queremos comida”*. Estavam lá os Deputados Paulo Piau, Aldo Rebelo, Moacir Micheletto, Luis Carlos Heinze e eu.

É este o Brasil que eu ouvi lá. Conto essa história, porque foi um testemunho até chocante para nós.

Dr. Rômulo, na outra legislatura, quando foi criado o Instituto Chico Mendes, eu fui o único voto contrário à criação dele, e sabia por quê. O IBAMA era contra. O Dr. Curt não estava lá ainda e acho que o Dr. Bráulio não era do Ministério do Meio Ambiente. O IBAMA era contra essa criação, e eu sabia que íamos criar mais uma instância para complicar a vida da sociedade brasileira, para burocratizar, para trazer conflitos de competências, o que aconteceu e está acontecendo.



Tenho certeza de que o Dr. Rômulo sabe que nos 150 milhões de hectares, mais ou menos, que são os parques nacionais...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Metade?

**(Não identificado)** - Metade. São 75 milhões de hectares em áreas federais.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Em áreas federais. É muita terra. Santa Catarina tem 9 milhões de hectares. São cinco Santas Catarinas. Faço um pedido. Quantos funcionários há do Chico Mendes para cuidar de cinco Santas Catarinas? Esses parques precisam ser cuidados, porque só estão sendo criados. Como vão cuidar disso? Com certeza esses parques estão abandonados. Não foram pagos, porque agora a lei diz que quem tem de pagar é a sociedade da iniciativa privada, comprando área de reserva dos parques e depois doando ao Governo para pagar o proprietário, se é que vão pagar.

Então, a questão do cuidado dos parques não existe. Na época, fiz um artigo dizendo que iriam criar a Floresta Bras, e a criaram. Eu até gostaria, numa hora dessas, saber exatamente o que o senhor disse, sobre o lucro na questão das florestas, que o Chico Mendes explora essas florestas legalmente, que ganha dinheiro, que faz licitação.

Eu tenho cada história que me contam a respeito disso, que fico arrepiado! Mas não vou dizer, porque não sei se é verdade ou não.

Mas criaram a Floresta Bras — e para quê? Então, os parques hoje podem ser explorados por licitação, para madeireiros e tal. Há gente ganhando muito dinheiro em cima disso.

Essa é a questão a que me refiro. Não há como você criar todos esses parques. Agora, quero fazer um apelo aqui para a Presidenta Dilma. Quando S.Exa. pegar o projeto do Código Florestal brasileiro que votamos nesta Casa, e espero que o Senado o vote, quando S.Exa. analisar esse código, que, antes de fazer veto a algum artigo, Deputado Alceu Moreira, que simplesmente analise como é a ocupação do território brasileiro, quanto temos de floresta, quanto temos de agricultura e de pecuária.

Se tivermos de respeitar a legislação ambiental, que hoje entre reserva legal e APP são 48% do território brasileiro, se tivermos que realmente deixar de utilizar



essas áreas, quanto sobra do Brasil para produzirmos? E quanto é que sobraria se a projeção de criação desses parques acontecesse nas áreas indígenas, quilombolas, etc.? Temos um estudo da EMBRAPA que diz que vai faltar 10% do território brasileiro. Vamos ter que buscar terra na Venezuela, na Argentina, na Bolívia, nos países limítrofes ao Brasil. Esse é um estudo que temos, de que faltam 10% do território brasileiro para aquilo que já existe e mais as áreas projetadas.

Disso precisamos saber, o Brasil precisa saber. A Presidenta da República, para tomar uma decisão, tem que saber exatamente o que acontecerá com o Brasil se ela vetar as áreas consolidadas, por exemplo.

Hoje, plantamos 7% do território brasileiro. Essa é a agricultura brasileira. Um terço, a metade, 50% do que é floresta dos parques é que se planta. Há mais a pecuária?! Há mais a pecuária. Mas temos aí um plantio de 230 milhões de hectares que nós plantamos. Sobram 29% do território brasileiro. É isto. O Brasil tem de decidir sobre isso.

Se Roraima ficar com 100%, que seja. Mas quem vai pagar essa conta? Vamos ficar tomando cerveja à sombra das árvores e pescando, e alguém vai pagar essa conta, seja o americano ou quem quer que seja. Eles vão pagar a conta de Roraima por ficar em 100% de área de floresta.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - O *Greenpeace* paga! (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Vejam que temos lá no litoral a Lei da Mata Atlântica, que congelou toda a mata. Ninguém mais pode explorar, e ninguém paga por isso. E o produtor está lá, perguntando: o que faço agora? entrego para o Governo a área? o que faço?

Então, acho que precisamos trabalhar urgentemente. Aqui, na verdade, houve um atrapalho de agenda, mas que o Deputado Luis Carlos Heinze, com a sua competência e experiência, administrou. Hoje, teríamos um relato sobre os parques nacionais, mas que acabou ficando só na questão de Roraima. Mas gostaríamos, futuramente, de saber exatamente como está essa situação, a questão indígena, a questão dos parques.

O Ministério do Meio Ambiente tem que ter esse estudo. Não posso acreditar que estamos discutindo essa questão ambiental e que não tenhamos a radiografia do que é a ocupação territorial brasileira. Eu fiz pedidos, requerimentos de



informações aos Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e da Reforma Agrária para saber qual a ocupação, qual o impacto econômico e social no caso de aplicarmos a legislação florestal que está aí. Se nós a aplicarmos, com certeza quebramos o Brasil!

Temos que fazer esta reflexão, para que realmente essa questão ambiental não se sobreponha aos interesses do Brasil. Claro que temos de preservar, mas não é só isso. Tem que se ver quem está por trás desses interesses, se é mesmo o Brasil que está realmente querendo todas essas áreas.

Fiquei preocupado porque a Constituição diz que tem que se criar parques. Agora, qual o limite? Fala-se que para a área indígena são 20%. Então, seriam 160 milhões de hectares. Para os parques, quanto seria? Algo como 50%, 70%, 80% do Brasil? Ou não tem limite? Vamos criar interesse ecológico? Quilombolas: 25 milhões de hectares, e assim por diante?!

Temos que planejar a ocupação territorial do Brasil, e acho que não estamos fazendo isso. Quando nos dermos conta, engessaremos o Brasil com uma coisa que não tem mais volta. E vamos pagar essa conta.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Passo a palavra ao Dr. Rômulo, ao Dr. Trennepohl e ao Dr. Bráulio para as colocações finais.

Antes, faço uma pergunta ao Dr. Bráulio.

Um amigo meu esteve agora em Zurique. Ele esteve vendo lá uma exposição. Em um andar estava uma exposição do WWF, falando do fundador, que em 1973 visitou o Parque do Xingu, quando catalogaram 2 mil plantas. No segundo andar da mesma exposição, a indústria farmacêutica suíça, muito forte, estava com mais de mil patentes expostas ali.

Eu não sei exatamente quanto saiu da nossa floresta, mas quero saber o seguinte: o que o Brasil está recebendo em cima desse processo? o que nós recebemos? Porque nós pagamos pelo curare. Hoje o Brasil paga patente para a Alemanha por uma planta nossa, que saiu daqui.

O Dr. Rômulo fala, por exemplo, que nós vamos faturar com esse negócio. Falou de 120 milhões no Parque do Iguaçu, 1 bilhão em todo o Brasil, com os parques nacionais. Eu acho que é uma grande fonte de renda. A Rede Globo ganha



bastante com isso. Aquele Al Gore já faturou bastante com isso, usando a Floresta Amazônica e a expondo pelo mundo afora.

Especificamente, na questão dos medicamentos, se ele pudesse me responder sobre... Eu não tenho esse dado, mas isso é nosso, do Brasil. O que nós podemos ganhar com isso? Há esta preocupação, sim. O que vamos ganhar?

Aqui está o pessoal do Rio Grande do Sul. O Alceu Moreira fez um desabafo aqui. Não é da área do meio ambiente, não é da área do IBAMA nem do Chico Mendes, mas há a questão quilombola. Não. Mas o quilombola, não. Aquele Prefeito está ali. No Município de Restinga Seca, 139 hectares, são umas 20 famílias com um latifúndio. Dois quilombos só que estão lá. O pessoal perdeu. Ficamos indignados com isso. O Presidente assinou um decreto. Eu vi escritura de 1900 e alguma coisa. O que esses caras têm a ver com isso hoje? Vão ser deportados dali. Então, esse desabafo do Alceu nós ouvimos em todos os cantos.

Os índios no Rio Grande do Sul estão em pé de guerra. Hoje invadiram uma cooperativa, ontem trancaram uma estrada. Estão fazendo isso. Mobilizações estão ocorrendo pelo Brasil inteiro.

A preocupação é essa. Se o senhor puder responder...

A palavra está à disposição do Dr. Bráulio, para fazermos o encerramento, diante do adiantado da hora. Agradeço a vocês.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Agradeço as colocações e as preocupações aos Srs. Deputados. Evidentemente, entendo que essas preocupações colocadas não significam falta de apreço dos Srs. Deputados para com a necessidade de o País promover a necessária proteção ambiental. É evidente que não é essa a posição. Mas é evidente também que precisa haver equilíbrio, e isto nós entendemos no Ministério do Meio Ambiente.

Não entendam mal os objetivos do Ministério do Meio Ambiente. Nós temos uma responsabilidade legal que vem da Constituição e, depois, da legislação ambiental, que nos cabe cumprir. Evidentemente, o Ministério do Meio Ambiente trabalha com um conceito moderno de conservação. E conservação não é só preservação; é uso sustentável também. Evidentemente, trabalhamos com conceito de sustentabilidade, que inclui sustentabilidade ambiental, social e econômica. Nós compartilhamos desta visão.



No entanto, sabemos que o País precisa ajustar muito os padrões de ocupação do seu território. Houve abusos no passado, ocupações predatórias, destruição, poluição, sedimentação, etc. Uma quantidade de solos este País já perdeu por causa de erosão. E nada justifica essa perda de patrimônio. Essa destruição, esse desmatamento ilegal, por exemplo, na Amazônia, que não dá um retorno econômico e social adequado ao País, é uma perda de patrimônio. E é evidente que nos interessa promover o uso adequado desses recursos.

Entendemos as preocupações colocadas, a necessidade de um equilíbrio no tratamento das questões ambientais para que isso não signifique um impedimento para o alcance de anseios nas áreas econômica e social. Entendemos, entretanto, que, se as ações na área ambiental não forem tomadas, também se coloca em risco a própria sustentabilidade do desenvolvimento econômico do País.

Eu posso citar aqui vários dados para os senhores, mas eu acho que não vamos ter tempo para isso. O Brasil paga um alto preço, por exemplo, como eu mencionei, por erosão, sedimentação. Os nossos reservatórios de hidrelétricas, que são a nossa principal fonte de energia, estão sendo sedimentados a uma taxa de 0,5% ao ano. Esses são dados da ANEEL. E isso está reduzindo a sobrevida dessas hidrelétricas. Vamos ter que construir novas hidrelétricas.

Eu acho que não há interesse de que isso prospere, tanto que temos investimentos agora de conservação ao longo dos reservatórios. Itaipu, por exemplo, está fazendo um excelente trabalho nesse sentido.

A questão das unidades de conservação, e claro, as questões indígena e quilombola, extrapolam as competências do Ministério do Meio Ambiente. Mas, na questão específica de unidades de conservação, eu quero compartilhar com os senhores a seguinte análise: fora da Amazônia, o percentual de território em unidades de conservação de proteção integral, como chamamos, são aquelas de restrição de uso, que não passa de 1% a 3% dos territórios nos diferentes biomas.

Os senhores talvez se surpreendam com este número, mas este é o número. Nós temos os dados e podemos lhes mostrar. O grosso do que existe de unidades de conservação, afora a Amazônia, são APAs — Áreas de Proteção Ambiental, que são terras privadas, continuam privadas, com n tipos de usos econômicos que são permitidos. Depois, temos um percentual bem menor de florestas nacionais ou





estaduais. Reservas extrativistas temos, sim, afora a Amazônia, ao longo da zona costeira e de manguezais, etc., por demanda social.

Eu gostaria de compartilhar esta informação com os senhores: afora a Amazônia — e a Amazônia tem um percentual alto de áreas protegidas —, o percentual de áreas protegidas, o que chamamos de proteção integral, são parques, estações ecológicas, reservas biológicas, principalmente estas três categorias; e isso não passa de um percentual de 1% a 3%, nos diferentes biomas. É um percentual muito baixo; não garante a representatividade necessária de proteção dos diferentes ecossistemas da nossa fauna, da nossa flora.

Por isso a nossa preocupação com a necessidade de ampliação desse sistema. Mas compartilhamos com os senhores a preocupação de que não adianta nada ficar só propondo novas áreas, se não conseguimos consolidar o que existe, garantir a efetividade dessas áreas, tirar do papel essas áreas, garantir um retorno para a sociedade.

Por que se estabelecem áreas protegidas? É um patrimônio nacional ou do Estado, mas que deve dar um retorno à sociedade em manutenção de serviços ecossistêmicos, visitação pública, turismo, manejo florestal e outras formas, manejo pesqueiro, etc. Conforme a categoria da unidade de conservação, tudo isso é permitido.

É evidente que, como foi colocado aqui, se a unidade de conservação não tem um plano de manejo, esse uso não pode ser feito. Então cabe, sim, cobrar que esses planos de manejo sejam realizados; cabe, sim, a cobrança de que se observe a lei, que manda que toda unidade de conservação tenha um conselho. Esse conselho tem que existir e tem que funcionar. Então, onde ele não existir, há irregularidade, e nós temos que sanar essa situação. A lei do SNUC — Sistema Nacional de Unidades de Conservação, aprovada no ano 2000, garante isso. Ela nos obriga a isso, o que é importante.

É evidente que eu reconheço que o esforço do Brasil em áreas protegidas teve um grande avanço durante o período da ditadura. Então era muito autoritário, sim. E foram criados muitos passivos que até hoje não conseguimos resolver. Mas esse não é o sistema vigente. E o sistema legalmente exige que isso seja feito de



forma participativa. Se há situações de descumprimento disso, cabe a nós sanar essas situações.

Recebemos reclamações aqui e ali, e solicitamos ao Presidente do Instituto Chico Mendes, que é uma unidade federal, que tome as medidas necessárias para sanar as dificuldades.

Foram dados exemplos, e eu compartilho da preocupação. Por exemplo, não é justo, só porque criamos uma unidade de conservação, que se prejudique a sobrevivência de uma comunidade que já existia ali. Já existiam, por exemplo, as comunidades em Tavares, que aqui foi citada, ali perto do Parque Nacional Lagoa do Peixe.

Essa sensibilidade tem que existir. Se está havendo abuso de autoridade, de gestores de unidades de conservação, nós temos que receber essa informação, e o Dr. Rômulo, Presidente do Instituto Chico Mendes, tem que tomar as providências necessárias para que isso não prolifere.

Então, o Ministério do Meio Ambiente compartilha dessas preocupações. Nós não endossamos abusos de autoridade. Criação de unidade de conservação, Deputado, não é justificativa para punir uma comunidade vizinha, como exemplificou V.Exa., citando Tavares.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Dr. Bráulio, com quem falo então? Porque com o Instituto Chico Mendes não adianta. Lá no Ministério?

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Mande para nós a reclamação. Nós daremos o encaminhamento devido ao Instituto Chico Mendes, para que tome as providências. Pode encaminhar para a Sra. Ministra ou para mim, que nós tomaremos as providências.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Quero fazer uma observação com relação ao comportamento dos gestores.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** - Sim.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Qualquer desvio de conduta nós apuraremos, e, efetivamente, quando couber serão punidos. Agora, é fundamental que essas informações sejam formalizadas e não só verbalizadas, para que possamos apurá-las.



Para vocês terem uma ideia, fizemos ao longo desses 3 anos pós-criação do Instituto um grande esforço, e mais de mil pessoas foram qualificadas nas ações proteção, seja de fiscalização, seja de processo de gestão.

A nosso ver, Srs. Deputados, precisamos de um tempo, para que V.Exas. possam conhecer e entender do que estamos falando.

Então, quando fazemos referência a parques nacionais, são 12 categorias diferentes de unidades de conservação, com níveis diferentes de proteção e que permitem adequação. Em lugares onde há uma população tradicional, tem-se a figura da reserva extrativista, como é o que se está propondo para Jauaperi; onde há riqueza de biodiversidade, com um endemismo concentrado, tem-se uma categoria mais restrita.

Como eu disse no início, 80% das unidades de conservação têm uma modalidade de uso que permite geração de emprego e renda.

Em relação às ONGs ou coisa parecida, temos parcerias de todo tipo. O Instituto Chico Mendes tem 2 mil funcionários de carreira; 1.600 brigadistas contratados anualmente para o trabalho de combate ao fogo; aproximadamente 1.700 prestadores de serviços e guardas, que protegem o patrimônio público; cerca de 700 pessoas no quadro administrativo, além de um sem-número de parceiros. E parceiro pode ser o Estado na gestão de uma unidade, pode ser uma Prefeitura, pode ser uma instituição pública federal, pode ser uma ONG.

Para V.Exas. terem uma ideia, a Mata de Santa Genebra, uma ARIE, é administrada pela Prefeitura de Campinas — isso estabelecido num ato legal de criação.

Então, nós não somos donos das unidades de conservação; nós administramos unidades de conservação com base numa legislação específica criada pelos senhores, pela sociedade. Isto é muito importante.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Algumas, sim. Temos duas unidades de conservação que foram criadas aqui nesta Casa. O Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, no Paraná, e a APA de Uruoca, no Ceará, foram criados por ato do Legislativo.



O que eu acho — deixem-me dizer — é isto: não é importante quem cria; o importante é a forma que se cria. E isso precisa ser criado de uma forma transparente, discutida com a sociedade, para que a sociedade saiba do que precisa ser protegido.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Mas não é isso, Daniel.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - É Rômulo, por favor.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Rômulo. Desculpe-me.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Depois da Lei 9.985, uma lei criada por V.Exas., isto está imposto a nós, por lei, e nós estamos fazendo audiências públicas. E deixe-me dizer: se não fizermos audiências públicas, o Presidente não cria.

O senhor me desculpe, mas aí, nesse processo de qualificação do trabalho das pessoas, é muito importante que se visualize...

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Mas a legislação é feita pela Casa. A lei é feita pela Casa.

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Olhe, o Governo brasileiro fez um reconhecimento de que o ritmo de implantação das unidades era lento e inadequado para as expectativas da sociedade. Para isso, foi criado o Instituto Chico Mendes. Então, se os senhores forem ver, 50% dos planos de manejo das unidades foram criados, foram construídos nos últimos 4 anos. Cerca de 50% dos conselhos em funcionamento, e isso é crescente, foram criados nesses últimos 4 anos. Até o fim deste ano, 100% dos conselhos das 310 unidades de conservação estarão em funcionamento.

Deputado, é óbvio que eu não vou mentir para os senhores, dizendo que, simplesmente, ao se baixar uma lei e se criar uma instituição estará resolvido o problema. Foi criada uma ferramenta. É uma ferramenta eficiente, que está buscando resolver os problemas. É óbvio que a celeridade disso depende, sim, das condições estruturais dela. Mas nós estamos avançando, e avançando muito.

No caso da regularização fundiária, que era uma agenda de que praticamente ninguém tratava, só este ano nós resolvemos 48 mil hectares. Isso corresponde a



mais de um Parque Nacional de Brasília. No ano passado, 8 milhões de hectares foram regularizados formalmente.

Claro, Deputado! Eu não vou mentir para o senhor. Não é possível lá chegar e simplesmente instalar. Os senhores conhecem melhor do que nós qual é a situação.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Só um instantinho. Temos que ver qual é a situação fundiária do Brasil. Então, nós estamos abrindo, de forma transparente, todas as informações. Porque nós temos a obrigação para com a sociedade, que os senhores representam, de trazer toda a informação. Não vamos mentir para os senhores: que está tudo pronto, maravilhoso! Não está. Nós precisamos de ajuda, nós precisamos de pernas, nós precisamos de recursos para fazer isso; precisamos de parceria, e precisamos que vocês conheçam e entendam por que é que se conserva, para que vocês façam mais parte disso do que já fazem. Para nós, isso é muito importante.

Eu vou fazer um convite específico à Comissão de Meio Ambiente, para que conheça umas 5 unidades de conservação, entre as bem implementadas e as pouco implementadas, para os senhores conhecerem a nossa realidade.

O Parque Nacional do Iguaçu, a que fazemos referência, não deve a nenhum país do mundo no que diz respeito à qualidade do serviço que é prestado ao cidadão que acessa e que paga entrada para visitar a unidade. Isso quer dizer o seguinte: nós temos capacidade técnica para fazê-lo. E não estamos fazendo isso sozinhos. No Parque Nacional de Iguaçu nós fizemos um sistema de concessão, e quem atende ao turista não é um servidor público, mas uma empresa. Está-se mostrando que isso gera emprego e renda. Esse processo de construção... Nós precisamos que os senhores conheçam melhor, para pactuarem conosco. Não vai haver ninguém, na área ambiental, que vai considerar justo que se crie uma unidade de conservação e não se indenize os legítimos proprietários ou posseiros, ou coisa parecida. Nós não entendemos assim.

Agora, nós temos um passivo. Há 74 anos começou-se a criar unidades de conservação. Mas ao longo dos últimos 20 anos nós tivemos muitas dificuldades com relação a essa agenda. E essa agenda, hoje, foi retomada, e retomada de



forma intensa. Hoje nós temos aproximadamente 500 milhões de reais destinados à regularização fundiária, que devem vir via compensação ambiental; e temos mecanismos de desoneração da reserva legal, a que vocês fizeram referência aqui. Porque os senhores são responsáveis por tratar disso no Código Florestal, que é importantíssimo. E, se tratado da forma como estamos tratando, nos próximos 5 anos esse passivo de que estamos falando tem condições de desaparecer.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Não. É a área privada que não cumpriu com a reserva legal.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Não. É quem não tem a reserva legal. Então, é um mecanismo.

Então, mais uma vez, gostaria de dizer que me sinto, realmente, incompetente por não ter a capacidade de mostrar a vocês a importância que são esses espaços e o valor que eles têm para a sociedade brasileira. Não é para nós, não é para o Instituto Chico Mendes, para o conjunto de seus servidores; é para a sociedade civil organizada. Lá, nessas unidades de conservação, está guardada a perspectiva de solução para a agricultura mundial, em cima de ativos biológicos que serão utilizados. O que se conhece hoje de biodiversidade é muito pouco perto do que nós temos, que pode, sim, ser um potencial.

Eu gostaria que o Bráulio colocasse mais informações sobre essa questão de acesso aos recursos genéticos, para que vocês vejam que as unidades de conservação não são passivos, mas grandes ativos da sociedade brasileira, e que vão resolver problemas não só para a agricultura, mas para a saúde, na perspectiva de mais medicamentos, por exemplo.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Dr. Rômulo, por favor...

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Muito obrigado. E, mais uma vez: estou à disposição dos senhores.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Antes que o senhor conclua, por favor, e sem querer fazer monólogo. Em primeiro lugar, o senhor tem que fazer as denúncias por escrito.



Eu fiz os documentos com todo o carinho, levei-os duas vezes e os deixei lá. Na segunda audiência, eu levei os mesmos documentos, porque na primeira não recebi nenhuma linha de resposta. O que eu tenho lá é uma senhora com autoridade policialesca.

Gozado, não pagaram ninguém. E, naquela área, tudo o que os produtores têm, no raciocínio da sustentabilidade — que é a harmonia entre o social, o ambiental e o econômico —, a única coisa que tem lá é o dever do cidadão. Este deve tudo e não tem direito à nada, nada, nada! Não se pode passar na terra dele porque o parque não permite.

Eu não consigo entender como é que um órgão de Governo... Tu vens de lá, e eu, que sou Deputado Federal, estive lá. Eu não era Deputado Estadual, mas agora fui como Deputado Federal. Deixei um documento. E vim com o Prefeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com quem V.Exa. deixou o documento, Deputado?

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Deixei lá. Eles não estavam, porque, no dia em que estive lá, ele foi viajar, tinha audiência marcada com os senhores. Fui lá, deixei os documentos. Deixei para quem é de direito, quem me recebeu. Não tenho o nome aqui agora. Tudo estava registrado, como é para ser, pedindo solução, pedindo que, pelo amor de Deus, se faça uma audiência pública, que nos crie um conselho do parque que discuta com a comunidade o uso. Mas nada disso, nada, nada foi feito. O que tem lá é uma senhora que manda prender e soltar quando quer.

Não tem cabimento uma coisa dessas. Quer dizer, tem certamente um Chico Mendes, com quem o senhor trabalha, que não é o que eu conheço — porque lá no Rio Grande do Sul ele não apareceu. Ele só aparece de helicóptero e com algemas; nunca para cuidar de espécie viva, coisa nenhuma!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado, eu lhe pediria a gentileza de me enviar uma cópia dessa reclamação que V.Exa. colocou lá. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Eu só queria colocar ao Dr. Rômulo que nós não falamos aqui do entorno. Eu vou citar um caso de lá, que o senhor pode mandar verificar, em Chapecó, Santa Catarina, onde tem a Floresta Nacional Flona,



tomada de *Pinus elliottii*. É uma reserva florestal coberta de *pinus*, e o pessoal não quer deixar tirar o *pinus* porque é exótica e invasora e está dentro do parque, do Flona. Não tem quem tire de lá.

E o nosso administrador lá do parque simplesmente saiu aí multando todo o mundo que estava a 10 quilômetros do entorno do parque, que foi criado há 40, 50 anos e não tem conselho, não tem plano de gestão, não tem nada. E agora é ele que comanda. Em 10 quilômetros, é ele que faz tudo, é ele que vai lá e multa. Não se pode plantar soja, não se pode criar suínos, não pode não sei o quê, etc. e tal. É ele que manda. Ele estava até impedindo a construção do Frigorífico Aurora porque este estava perto do parque. Isso, 10 quilômetros; vai até o centro de Chapecó, uma cidade de 200 mil habitantes.

Então, são umas coisas assim. Ninguém respeita ninguém, Dr. Rômulo. O senhor tem que dar uma passada lá e conversar com as pessoas. Converse com os vizinhos, converse com as pessoas do entorno, que têm convívio com os parques, para ver como é que seus funcionários tratam esse pessoal, como está falando aqui o Deputado Alceu. São essas coisas que nós temos que ver.

E outra coisa: se aconteceu o passivo ambiental lá atrás, e agora? Agora o Chico Mendes tem dinheiro antecipado para criar um parque?! Está no orçamento isso?! Não está. Isso não existe. Cria-se o parque, para depois se ver como é que vão pagar. E, aí, fica congelado, porque o banco não financia mais porque a terra do cara acabou, preço e mais não sei o quê.

Essa é uma intervenção que está tomando o direto de propriedade, que não existe mais no Brasil. Esta é a grande verdade. Não existe mais direito de propriedade. Você tem que tratar da questão ambiental, social, econômica, de produtividade, de não sei mais o quê.. É esse tal de direito subjetivo, que nós não entendemos. Então hoje você não tem mais direito de propriedade. Não existe mais. E, se não existe direito de propriedade, acabou a democracia! Eu, pelo menos, sempre soube disso. Aliás, quem é democrata já está...

Então, esta questão nós temos que resolver. E aí não tem que se aplicar questão ideológica — cá para nós! Porque a questão ambiental está impregnada, Dr. Bráulio, da ideologia. É por isso que o senhor não consegue conversar com essas pessoas, porque elas são preconceituosas, não avançam na discussão. Você





não consegue argumentar nada porque elas já têm um preconceito formado há 100 anos, 200 anos, e não se muda nada. Não adianta você conversar com esse pessoal. Não tem avanço.

Eu acompanhei a criação de várias APPs, a da Floresta Negra de Abelardo Luz, outras áreas que o pessoal está reflorestando há 30 anos, plantando pinheiros. Foram lá e tomaram dos caras, e simplesmente a fecharam. A área estava plantada. Não teve satisfação nenhuma. Não adianta você correr atrás, não adianta você falar com as pessoas. Não adianta! Não funciona!

Então, eu acho que é isso aí que temos que começar a resolver. Não podemos ficar nessa de que isso é paradigma: *“Ah! Não mexe com isso, não mexe com meio ambiente, não mexe com floresta, não mexe com o Chico Mendes, não mexe com o IBAMA, não mexe com o fiscal. Não mexe...”*

Assim nós vamos chegar aonde? O setor produtivo não aguenta mais isso. Essa é a questão que está acontecendo no Brasil hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Quer falar?

**O SR. RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** - Só para complementar.

Nós vamos resgatar essa documentação demandada, que foi identificada pelos Deputados e vamos responder formalmente até sexta-feira.

E outra observação: os chamados 10 quilômetros foram alterados depois de um esforço de 3 anos desse Instituto que nós coordenamos, à revelia de todos os segmentos. Nós discutimos isso no CONAMA, revisamos e alteramos. A chamada área circundante de 10 quilômetros não existe mais na legislação federal, e nós a substituímos por um processo simplificado, para que o órgão estadual, em caso de processo de licenciamento, comunique à instituição. E, aí, nós atuamos ou não. Isso quer dizer, só para vocês terem uma ideia, que vamos simplificar em 90% essa questão.

Outra coisa para o que gostaria de chamar a atenção de vocês é que a diretriz do Ministério do Meio Ambiente, da Ministra Dilma, é de que nós busquemos um processo de conciliação entre a conservação e o desenvolvimento. Então, nós não estamos um do lado, outro do outro. Nós precisamos nos conhecer melhor para entender o que cada um faz para poder conciliar interesses. Não nos interessa não



ter agricultura no Brasil. Ao contrário, nós queremos a agricultura pujante, forte, produtiva, com alta rentabilidade, competitiva, para que possa disputar mercados e agregar renda e riqueza ao Brasil. Agora, nós queremos também que aquelas áreas que têm as peças endêmicas únicas — que só existem naquela área, naquele lugar do mundo — sejam conservadas, porque essa também é uma obrigação da sociedade brasileira, do Estado e da sociedade. Fazer conservação da biodiversidade não é uma obrigação do Instituto Chico Mendes. A própria Constituição diz que ela é do Estado e da sociedade.

Então, é muito importante que nós nos conheçamos melhor, nesse aspecto, para que possamos entender e buscar conciliar interesses. É possível ter essa conciliação.

Muito obrigado. E, mais uma vez, obrigado por terem nos convidado. O Instituto Chico Mendes é uma casa de vocês, está à disposição, mesmo porque o que nós conservamos, nós conservamos em seu nome.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Por favor, Dr. Bráulio.

**O SR. BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS** – Deixem-me fazer duas colocações finais.

Em primeiro lugar, concordo totalmente com a preocupação dos Srs. Deputados de não trabalharmos com ideologia. Eu acho que o Ministério do Meio Ambiente e os seus órgãos veiculados têm de ser órgãos técnicos que trabalhem de acordo com a legislação e com respeito a todos.

Temos eventualmente falhas, obviamente, como qualquer setor do Governo, e trabalhamos com aqueles que nos procuram como fonte de emprego. Existem falhas de formação acadêmica. O Dr. Rômulo mencionou que temos uma academia de biodiversidade para estabelecer uma doutrina mais adequada e uniforme dentro da casa. Temos esta preocupação.

Evidentemente, não pactuamos com arbitrariedade, não pactuamos com visões individuais de pessoas que não admitem atividades econômicas ou questões sociais. Isso não é admitido por nós. Mas, eventualmente, isso pode acontecer, e nós procuramos sanar isso. É um compromisso nosso.



E procuramos, cada vez mais, a profissionalização dos quadros do Ministério. Então, uma das melhores formas de se fazer isso é através de concursos públicos. Tivemos concurso, e está em discussão aqui nesta Casa a possibilidade de um novo concurso para o Instituto Chico Mendes e para o IBAMA. Espero que a Casa acolha esse nosso pleito, para darmos mais profissionalização a esses institutos.

Gostaria de terminar, respondendo à questão da exploração econômica da biodiversidade brasileira por outros países. Isso, de fato, sempre aconteceu e, infelizmente, ainda acontece. O Governo brasileiro tem se preocupado com isso, e esse fato nos levou a assinar a Convenção sobre Diversidade Biológica no Rio de Janeiro, em 1992. Porque lá foram assegurados alguns direitos importantes, como o reconhecimento da soberania nacional sobre os recursos biológicos. Antes, trabalhava-se com o conceito de bens da humanidade, mas nós tivemos muitos problemas com isso. Então, a Convenção sobre Biodiversidade nos protege disso. E ela ainda assegura a obrigação de repartição de benefícios pelo uso econômico de produtos ou processos resultantes do acesso aos nossos recursos genéticos. Infelizmente, isso ainda não é cumprido plenamente. O Governo criou, por medida provisória, no ano 2000, uma legislação. Temos um Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, mas essa é uma legislação que está muito emperrada, que precisa ser melhorada.

Nós atuamos, a Ministra Izabella e eu, na negociação em Nagoya, em outubro do ano passado, no Japão, e conseguimos ajudar a finalizar a negociação do Protocolo de Nagoya. Então, pela primeira vez, temos um marco legal internacional sobre essa questão de acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios. Esse marco obriga outros países, por exemplo, a Suíça, a que, se fizerem exploração de um medicamento em cima de um recurso genético brasileiro... Existem muitos casos. Por exemplo, os medicamentos que dão mais retorno econômico no mundo atualmente, são os de controle de pressão sanguínea e de doenças do coração, que são resultados de pesquisas feitas no Brasil em cima do veneno da jararaca. Pode parecer contraditório existir um remédio em cima de um veneno, mas é verdade. Mas quem usufrui desse benefício? As vendas de um só medicamento desses são da ordem 4 a 5 bilhões de dólares por ano, e nós não recebemos nada.



Então, o Protocolo de Nagoya virá corrigir isso. O Itamaraty está finalizando a preparação para envio à Presidenta Dilma de uma exposição de motivos solicitando o seu encaminhamento a esta Casa. E que o Congresso analise esse Protocolo e possa ratificá-lo, para que tenhamos a devida proteção aos interesses com relação à exploração econômica da nossa biodiversidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) - Agradeço ao Dr. Daniel, também ao Rômulo, ao Trennepohl, ao Dr. Bráulio e aos colegas Parlamentares que vieram.

Vou encerrar esta reunião, antes, porém, convocando os Srs. Deputados para participarem de reunião deliberativa amanhã, dia 10 de agosto, quarta-feira, às 10 horas, neste plenário.

Está encerrada a presente reunião. Muito obrigado.